



REAVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB

IPMJP

Data-base dos dados: 31/10/2021
Data-base da reavaliação: 31/12/2021
Data de Elaboração: 07/03/2022

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização: 2022.000304.1

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição: 2022.000304.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 2

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, na data-base de 31 de outubro de 2021, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018. São assegurados pelo IPMJP os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.
- **Fundo Previdenciário Capitalizado:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Sobre o Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de outubro de 2021, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, possuía um contingente de 4.399 segurados em atividade, 31 aposentados e 17 pensionistas. Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 198.885.787,04. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 371.258.333,30, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 172.372.546,26. Ainda, sobre a situação financeira, verifica-se que o resultado financeiro positivo representa 27,72% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Por outro lado, o Fundo Previdenciário Financeiro possuía um contingente de 5.048 segurados 5.912 aposentados e 1.394 pensionistas. Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.571.669.071,56. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 14.785.740,94, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 4.556.883.330,62. Ainda, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 6.859.209,98, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 14.329.998,39.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, apresenta-se de forma equilibrada no seu



aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Com isso.

No entanto, o Fundo Previdenciário Financeiro, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro. Apesar de tudo, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.



SUMÁRIO

1)	Apresentação	6
2)	Base Técnica Atuarial.....	7
2.1)	Tábuas Biométricas	7
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	7
2.3)	Taxa de juros real	8
2.4)	Fator de Capacidade.....	9
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	10
2.6)	Base Legal.....	10
3)	Benefícios previdenciários do IPMJP	11
4)	Parâmetros da Segregação de Massas	11
5)	Base cadastral.....	12
5.1)	Análise da qualidade da base cadastral	13
5.2)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado	16
5.2.1)	Estatísticas dos servidores ativos	16
5.2.2)	Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas	21
5.3)	Despesa com Pessoal por Segmento	25
6)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado	25
7)	Custo Previdenciário	26
7.1)	Benefícios em Capitalização	26
7.2)	Custeio Administrativo	27
7.3)	Custo Normal Total.....	29
8)	Plano de Custeio	29
8.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	29
8.2)	Sensibilidade à taxa de juros	31
9)	Amortização do Déficit Atuarial	33
10)	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado	33
10.1)	Composição da massa de segurados.....	33
10.2)	Adequação da base de dados utilizada	34
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	34
10.4)	Hipóteses utilizadas	34
10.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	35
10.6)	Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado	35
10.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	36
10.8)	Plano de Custeio a ser implementado	36
10.9)	Análise comparativa dos resultados	36
10.10)	Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	37



10.11) Considerações Finais	38
11) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro	48
11.1) Estatísticas dos servidores ativos	48
11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas	53
11.3) Despesa com Pessoal por Segmento	55
12) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro	56
13) Custo Previdenciário	56
13.1) Benefícios em Capitalização	57
13.2) Custeio Administrativo	58
13.3) Custo Normal Total	59
14) Plano de Custeio	59
14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	60
14.2) Sensibilidade à taxa de juros	61
15) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro	62
15.1) Composição da massa de segurados	62
15.2) Adequação da base de dados utilizada	62
15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	63
15.4) Hipóteses utilizadas	63
15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	64
15.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro	64
15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	64
15.8) Plano de Custeio a ser implementado	65
15.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	65
15.10) Considerações Finais	66

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado	39
ANEXO B - Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro	67
ANEXO C – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	76
ANEXO D – Análises de Variações de Resultados	78
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado	81
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro	83
ANEXO G – TÁBUAS UTILIZADAS	85
ANEXO H – Benefícios pagos pelo Tesouro	89
ANEXO I – Duração do passivo	94



1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Município de JOÃO PESSOA – IPMJP, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de JOÃO PESSOA, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Rotatividade ⁵	0,00% ao ano

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 21º da Portaria MF n.º 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 23º da Portaria MF n.º. 464/2018 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.



Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de 1,00% ao ano, sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios é nulo.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,01%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, considerando:

- ✓ a meta de rentabilidade disposta na Política de Investimentos do IPMJP de 5,47%;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,96%, com base na duration do passivo de 24,16 anos;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,96%, com base na duration do passivo de 10,01 anos, para o Plano Financeiro; e



- ✓ a Instrução Normativa nº02/2018, que permite utilizar a mesma taxa de juros do Fundo em Capitalização para o Fundo em Repartição.

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de 4,96% ao ano, para os ambos os Fundos Previdenciários.

2.4) Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidade das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,50%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁶ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,44%.

⁶ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.



2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 3 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de João Pessoa/PB.
Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Adotou-se que o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social é nulo.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, sem diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de administração, em vigor na data-focal da Reavaliação	2,00% a.a.
Novos entrados ⁷	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020: Altera a lei municipal que regulamenta o RPPS dos servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública direta e legislativo de João Pessoa, em conformidade com a emenda constitucional nº 103/2019, e adota outras providências.
- Lei Ordinária nº 14.134, de 27 de abril de 2021: Altera o art. 109 da lei N° 10.684/2005, por força do art. 40, §18, da Constituição Federal, e dá outras

⁷ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.



providências. O Art. 109, da lei nº 10.684/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: OS aposentados e os pensionistas do IPM, por força do Art. 40, §18, da Constituição Federal, devem continuar a contribuir com o mesmo percentual que contribuem os servidores ativos, no montante de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

- Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 29 de junho de 2021: Altera normas que tratam do regime de próprio de previdência social dos servidores do município de João Pessoa e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 14.278, de 15 de outubro de 2021: Institui o Regime de Previdência Complementar para os segurados do RPPS municipal de João Pessoa e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência e altera a forma de cálculo da taxa de administração do IPMJJP.

3) Benefícios previdenciários do IPMJJP

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por Invalidez.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro**: criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.



- **Fundo Previdenciário Capitalizado:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda,



que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de João Pessoa/PB, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4 -Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/10/2021	31/12/2021	07/03/2022

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

Tabela 5 -Informações Faltantes Apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
68	0,72%	CÓDIGO DO PODER, não informado	Classificar como "Poder Executivo" (código 1)
7647	80,95%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
115	1,22%	CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
98	1,04%	NOME DA CARREIRA ATUAL (nome), não informado	Assumir que não possui informação



Tabela 5 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
74	0,78%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
74	0,78%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
9446	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
9446	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
9446	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
9446	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
235	2,49%	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
976	10,33%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
9446	100,00%	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
9446	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira
9446	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
4838	51,22%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
4838	51,22%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
4838	51,22%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
4838	51,22%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
682	7,22%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
682	7,22%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
682	7,22%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
682	7,22%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
682	7,22%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

2022-4-1-10:48:58-92647-1°-v1-João Pessoa/PB

Tabela 6 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
115	1,22%	Estado Civil informado fora do layout	Adotar que o servidor é Casado (código 2)



Tabela 6 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
4838	51,22%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
17	0,18%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
1	0,01%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, APÓS a Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
79	0,84%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
733	7,76%	Salário de Contribuição MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
538	5,70%	Remuneração Bruta MENOR do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição

2022-4-1-10:48:58-92647-1°-v1-João Pessoa/PB

Tabela 7 - Informações Faltantes Apuradas – Servidores Aposentados

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
6005	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
6005	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
6005	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Assumir que não possui informação
6005	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
601	10,01%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
3382	56,32%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
3382	56,32%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
3382	56,32%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
17	0,28%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
17	0,28%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
17	0,28%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
17	0,28%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
17	0,28%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
17	0,28%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

2022-7-12-16:05:31-64352-2°-v1-João Pessoa/PB

Tabela 8 - Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Aposentados

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
63	1,05%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
601	10,01%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
164	2,73%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
35	0,58%	Servidor aposentado admitido após EC n° 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez

2022-7-12-16:05:31-64352-2°-v1-João Pessoa/PB



Tabela 9 - Informações Faltantes Apuradas – Pensionistas

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
1469	100,00%	CÓDIGO DO PODER, não informado	Classificar como "Poder Executivo" (código 1)
1469	100,00%	CÓDIGO DO TIPO DE PODER, não informado	Classificar como "Administração Direta" (código 1)
14	0,95%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
45	3,06%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
90	6,13%	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adotar a Data de Nascimento média por Carreira do próprio banco de dados analisado
1469	100,00%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
1469	100,00%	VALOR TOTAL DA PENSÃO, não informado	Adotar o Benefício médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
1469	100,00%	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA, não informado	Adotar cota única de 100%
1469	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação

2022-7-12-16:06:41-81118-2°-v1-João Pessoa/PB

Tabela 10 - Informações Inconsistentes Apuradas – Pensionistas

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
10	0,68%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Benefício Médio da Carreira apurado no próprio banco de dados

2022-7-12-16:06:41-81118-2°-v1-João Pessoa/PB

5.2) Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado

5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pessoa, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.



Tabela 11 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1076	3.452.039,96	3.208,22	38,21	32,28	64,96
	professor	362	1.804.761,17	4.985,53	42,14	34,25	60,19
	Total	1438	5.256.801,13	3.655,63	39,20	32,78	63,76
Mulher	não professora	2080	4.573.905,57	2.198,99	39,54	32,92	62,02
	professora	881	4.204.445,34	4.772,36	43,57	35,46	57,35
	Total	2961	8.778.350,91	2.964,66	40,74	33,68	60,63
TOTAL	NÃO PROFESSOR	3156	8.025.945,53	2.543,08	39,08	32,70	63,02
	PROFESSOR	1243	6.009.206,51	4.834,44	43,15	35,11	58,18
	GERAL	4399	14.035.152,04	3.190,53	40,23	33,38	61,66

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IPMJP corresponde a 28,26% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 70,88% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,31% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 12 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	105	2,39%	2,39%
26 a 30	404	9,18%	11,57%
31 a 35	849	19,30%	30,87%
36 a 40	1133	25,76%	56,63%
41 a 45	816	18,55%	75,18%
46 a 50	501	11,39%	86,57%
51 a 55	337	7,66%	94,23%
56 a 60	175	3,98%	98,20%
61 a 65	60	1,36%	99,57%
66 a 70	14	0,32%	99,89%
71 a 75	5	0,11%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4399	100,00%	100,00%



Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

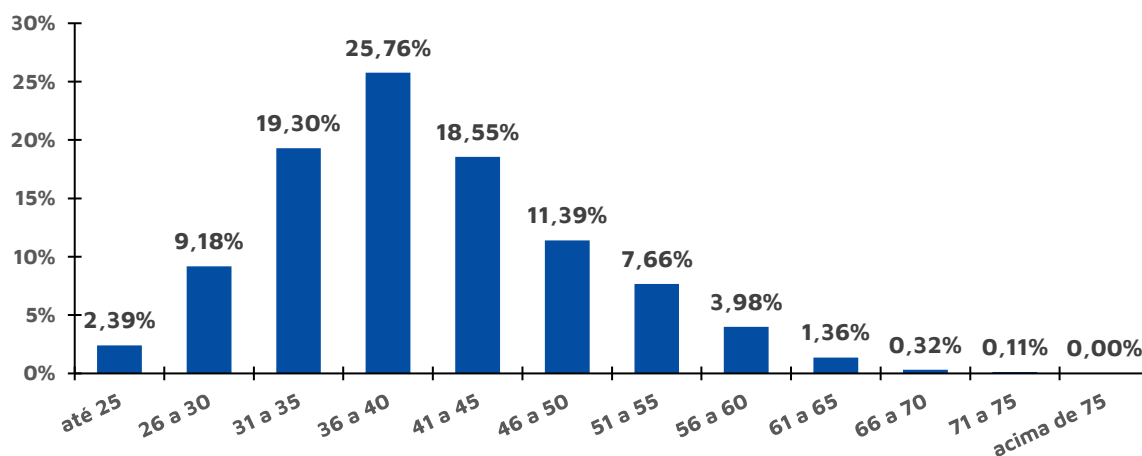
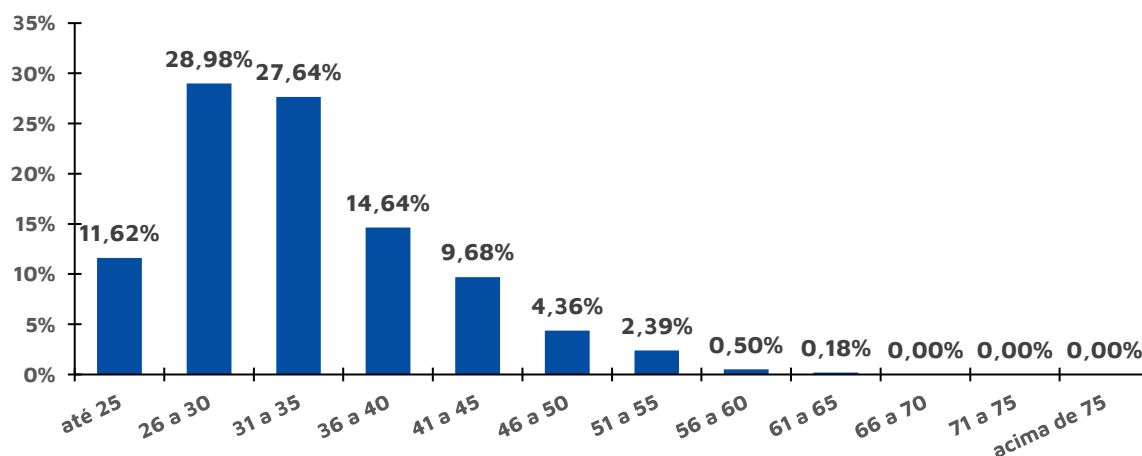


Tabela 13 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	511	11,62%	11,62%
26 a 30	1.275	28,98%	40,60%
31 a 35	1.216	27,64%	68,24%
36 a 40	644	14,64%	82,88%
41 a 45	426	9,68%	92,57%
46 a 50	192	4,36%	96,93%
51 a 55	105	2,39%	99,32%
56 a 60	22	0,50%	99,82%
61 a 65	8	0,18%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.399	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo⁸, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 14 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	742	16,87%	16,87%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	1.343	30,53%	47,40%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	560	12,73%	60,13%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	1.428	32,46%	92,59%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	288	6,55%	99,14%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	38	0,86%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	4.399	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 32,46%, situa-se na faixa salarial de até 3.305,23 até R\$ 6.433,57 e 7,41% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar que 25,19% do total de servidores ativos concentra-se nas faixas de 6 a 7 anos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 15 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 1	555	12,62%	12,62%
2 a 3	557	12,66%	25,28%
4 a 5	131	2,98%	28,26%
6 a 7	1108	25,19%	53,44%
8 a 9	743	16,89%	70,33%
10 a 11	1058	24,05%	94,39%
12 a 13	247	5,61%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%

⁸ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando suas atualizações posteriores.



Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - frequência individual

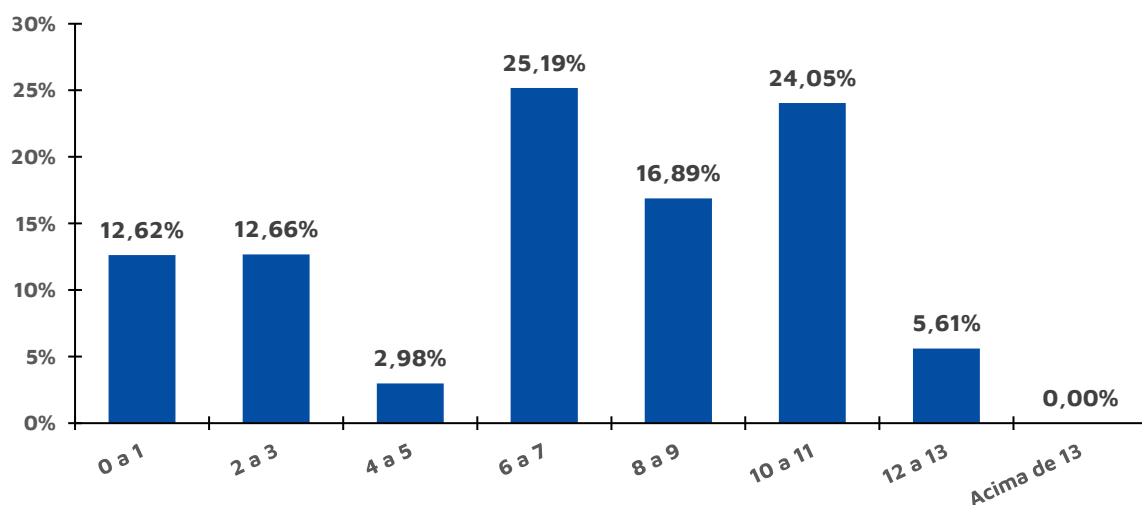
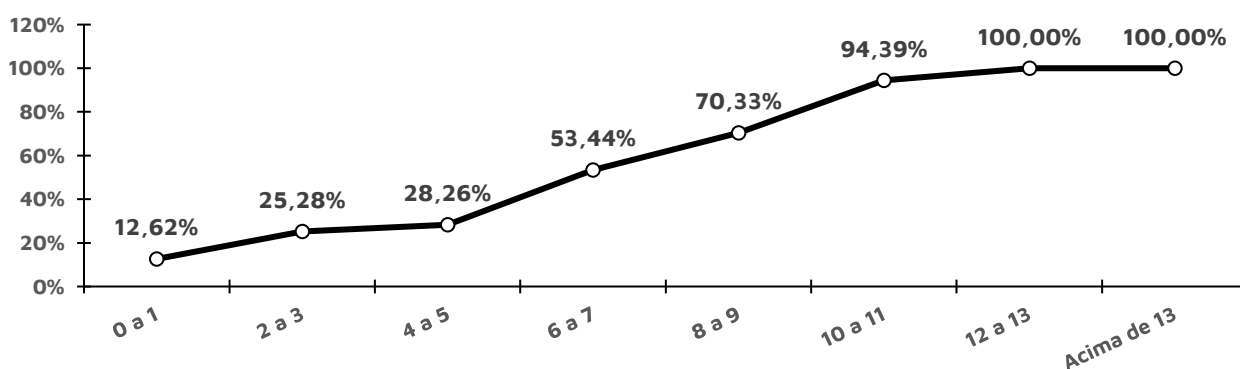


Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 71,83% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 16 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	0	0	0
56 a 60	858	342	1200
61 a 65	2079	1081	3160
66 a 70	17	10	27
71 a 75	7	5	12



Acima de 75	0	0	0
-------------	---	---	---

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 47 servidores já poderiam ser aposentados, ao passo que outros 29 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2021.

Tabela 17 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	37	10	47	47
Em 1 ano	27	2	29	76
Entre 2 e 6 anos	231	45	276	352
Entre 7 e 11 anos	305	78	383	735
Entre 12 e 16 anos	388	111	499	1.234
Entre 17 e 21 anos	586	248	834	2.068
Entre 22 e 26 anos	647	303	950	3.018
Entre 27 e 31 anos	459	308	767	3.785
Entre 32 e 36 anos	223	203	426	4.211
Entre 37 e 41 anos	58	116	174	4.385
Entre 42 e 46 anos	0	14	14	4.399

Tabela 18 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁰	1.990	45,24%
Não casados	2.409	54,76%

5.2.2) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 25,81% do contingente total.

Tabela 19 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	23	8	31
Folha de Benefícios	R\$ 62.690,48	R\$ 14.870,17	R\$ 77.560,65
Benefício médio	R\$ 2.725,67	R\$ 1.858,77	R\$ 2.501,96
Idade mínima atual	43	32	32

⁹ Considerado como risco iminente.

¹⁰ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.



Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Idade média atual	53,78	55,13	54,13
Idade máxima atual	67	67	67

No universo de servidores aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez, quando houver. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por invalidez correspondem a 77,42% do contingente total.

Tabela 20 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	27.381,20	7	3.911,60
Aposentados por Idade	0,00	0	---
Aposentados Compulsória	0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	50.179,45	24	2.090,81
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	77.560,65	31	2.501,96

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹¹, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 21 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	12	38,71%	38,71%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	6	19,35%	58,06%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	2	6,45%	64,52%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	10	32,26%	96,77%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	1	3,23%	100,00%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	0	0,00%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	31	100,00%	100,00%

¹¹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.



Observa-se que a maior frequência de servidores, 38,71%, situa-se na faixa de até R\$ 1.100,00 e que apenas um aposentado recebe benefício superior ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas deste grupo representado por 52,94% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 2,75% em relação ao dos homens.

Tabela 22 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	9	8	17
Folha de Benefícios	R\$17.145,96	R\$14.832,81	R\$31.978,77
Benefício médio	R\$1.905,11	R\$1.854,10	R\$1.881,10
Idade média atual	32	33	32

Tabela 23 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	8	47,06%	47,06%
26 a 30	0	0,00%	47,06%
31 a 35	1	5,88%	52,94%
36 a 40	2	11,76%	64,71%
41 a 45	1	5,88%	70,59%
46 a 50	0	0,00%	70,59%
51 a 55	0	0,00%	70,59%
56 a 60	3	17,65%	88,24%
acima de 60	2	11,76%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 47,06% das pensões recebem benefícios de até R\$ 1.100,00.

Tabela 24 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	8	47,06%	47,06%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	3	17,65%	64,71%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	1	5,88%	70,59%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	5	29,41%	100,00%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	0	0,00%	100,00%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	0	0,00%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%



Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%



5.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Capitalizado representa 1,02% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 16,50%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 25 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2021 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	14.035.152,04	14,00%	1.964.921,29
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	262,72	14,00%	36,78
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	0,00	14,00%	0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	14.035.152,04	14,50%	2.035.097,05
Município - Custo Administrativo	Folha de salários	14.035.152,04	2,00%	280.703,04
TOTAL DE RECEITA				4.280.758,15

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,72% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 390.242,46¹² em 31/12/2021.

6) Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas

¹² Já incluídas as despesas administrativas, no montante equivalente à 2,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores em atividade.



contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Capitalizado, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 26 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	256.180.790,41	31/12/2021
Renda Variável	82.613.606,40	31/12/2021
Exterior	32.429.719,58	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	34.216,91	31/12/2021
TOTAL	371.258.333,30	

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 12.969.874,37 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

7) Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 27 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros



recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário Capitalizado se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo esses benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Crédito Unitário Projetado**”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva¹³ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

Tabela 28 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	12.972.691,03	7,11%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	16.293.408,01	8,93%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4.378.967,44	2,40%
Aposentadoria por Invalidez	1.605.621,39	0,88%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	218.948,37	0,12%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	2.463.169,18	1,35%
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	12.972.691,03	7,11%

7.2) Custeio Administrativo

A Portaria MF nº464/2018 traz três conceitos no tocante a matéria, quais são:

14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

(...)

¹³ No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.



70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
(grifo nosso)

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS.

No entanto, a Lei Ordinária nº 14.278/2021, alterou a forma de cálculo da taxa de administração, conforme disposto pela Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, sendo que terá sua vigência para o primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Ainda, em atendimento à Instrução Normativa nº 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

Tabela 29 -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Despesa Administrativa (R\$)		%
	Despesa Administrativa (R\$)	Remuneração de contribuição (R\$)	
2019	2.380.500,69	141.413.665,73	1,68%
2020	2.455.600,96	143.774.626,20	1,71%
2021	2.233.914,09	167.205.238,64	1,34%
MÉDIA	2.356.671,91	167.205.238,64	1,41%

Com base nos valores da tabela anterior, caso o custeio administrativo fosse mantido em 2,00%, seria suficiente para administração para o custeio das despesas correntes e de capital, do Fundo Previdenciário Capitalizado, do IPMJP.

Apesar do percentual apurado ser inferior ao limite estabelecido pela Portaria ME nº 19.451/2020 para o município de João Pessoa/PB, entende-se como razoável, a utilização do respectivo limite. Portanto, **recomenda-se a aplicação custeio da taxa de administração em 2,40%**, para o Fundo Previdenciário Capitalizado.



7.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 30 - Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	33.645.066,48	18,44%
Invalidez com reversão ao dependente	1.824.569,77	1,00%
Pensão de ativos	2.463.169,18	1,35%
Administração do Plano	4.378.967,44	2,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	42.311.772,86	23,19%

8) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 23,19% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.**

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas



contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018¹⁴ a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 31 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(14.134.472,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	5.609,50
-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(5.418.982,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(19.547.845,98)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(1.077.371.931,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	817.481.608,80
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	80.552.381,74
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(179.337.941,06)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(198.885.787,04)
(+) Ativos Financeiros	371.258.333,30
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	172.372.546,26

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa correspondente a 7,48% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao

¹⁴ Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias.



valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

8.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,96%.

Tabela 32 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	CN	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	96,14%	1.034.733.624,91	39.635.020,62	1.074.368.645,53	(703.110.312,23)
0,50%	81,08%	846.563.770,08	36.354.830,46	882.918.600,54	(511.660.267,24)
1,00%	68,80%	693.204.599,09	33.476.833,78	726.681.432,87	(355.423.099,57)
1,50%	58,77%	567.569.929,36	30.941.004,12	598.510.933,48	(227.252.600,18)
2,00%	50,49%	464.123.217,35	28.697.487,65	492.820.705,00	(121.562.371,70)
2,50%	43,65%	378.521.257,22	26.704.713,75	405.225.970,97	(33.967.637,67)
3,00%	37,94%	307.340.721,90	24.927.879,47	332.268.601,37	38.989.731,93
3,50%	33,18%	265.132.947,68	23.337.734,68	288.470.682,36	82.787.650,94
4,00%	29,20%	230.892.670,06	21.909.602,26	252.802.272,32	118.456.060,98
4,50%	25,84%	202.003.984,63	20.622.584,84	222.626.569,47	148.631.763,83
4,96%	23,19%	179.337.941,06	19.547.845,98	198.885.787,04	172.372.546,26
5,50%	20,55%	156.684.421,20	18.403.458,45	175.087.879,65	196.170.453,65
6,00%	18,48%	138.873.602,36	17.443.230,48	156.316.832,84	214.941.500,46
6,50%	16,69%	123.586.081,67	16.567.096,78	140.153.178,45	231.105.154,85
7,00%	15,17%	110.410.653,55	15.765.457,37	126.176.110,92	245.082.222,38



De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJP.



9) Amortização do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais. Na data base da Avaliação Atuarial, o Fundo Previdenciário Capitalizado não possui um plano de amortização para o equacionamento do Déficit Atuarial haja visto que o mesmo não se encontra em déficit atuarial.

10) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Capitalizado referente ao exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2021, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Capitalizado demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,09% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 91,65 servidores ativos para cada benefício concedido

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.



10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos segurados do Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias programadas e pensões delas decorrentes utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Crédito Unitário Projetado". O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,96%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);



- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 2,00%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,44%.

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa correspondente a 7,48% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 256.180.790,41;
- Renda Variável: R\$ 82.613.606,40;
- Exterior: R\$ 32.429.719,58;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 34.216,91.

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 12.969.874,37 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.



10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 198.885.787,04. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 371.258.333,30, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 172.372.546,26.

Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro representa 27,72% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 390.242,46 em 31/12/2021.

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 23,19% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor**. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao Fundo Previdenciário Capitalizado, houve um aumento de 11,16% no total das Provisões Matemáticas que pode ser explicado por:

- aumento de 55,18% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido ao aumento no quantitativo de aposentadorias e pensões.
- Aumento de 7,83% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração demográfica dos participantes ativos após a entrada novos servidores e pela redução da estimativa de receita de Compensação Previdenciária para 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.



Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,44%, haveria diminuição de 0,77% no total das Provisões Matemáticas.

10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.



10.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA - 20

Italo Igor Gomes Nascimento

Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA - 10



ANEXO A - Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 33 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	4399	31	11	0	0	42	4.441
2022	4307	31	11	80	6	127	4.434
2023	4259	31	11	116	12	169	4.428
2024	4216	30	11	145	19	205	4.421
2025	4113	30	11	233	26	300	4.413
2026	4031	30	11	299	34	374	4.405
2027	3954	29	11	360	43	442	4.396
2028	3878	29	11	417	52	509	4.387
2029	3787	29	10	489	62	590	4.377
2030	3704	28	10	551	72	662	4.367
2031	3606	28	10	627	84	749	4.355
2032	3501	28	10	709	96	842	4.343
2033	3417	27	9	768	109	913	4.329
2034	3312	27	9	846	122	1003	4.315
2035	3199	26	9	930	137	1101	4.300
2036	3064	26	9	1033	152	1220	4.284
2037	2941	25	8	1124	167	1324	4.265
2038	2815	24	7	1214	182	1428	4.243
2039	2643	24	7	1348	199	1577	4.220
2040	2468	23	7	1483	216	1728	4.196
2041	2270	22	7	1638	234	1900	4.170
2042	2100	22	6	1762	253	2042	4.143
2043	1903	21	6	1910	272	2209	4.113
2044	1731	20	6	2030	293	2350	4.081
2045	1526	19	6	2181	314	2520	4.046
2046	1370	19	6	2279	337	2640	4.010
2047	1202	18	5	2385	360	2768	3.971
2048	1019	17	5	2504	383	2910	3.928
2049	860	16	5	2595	408	3024	3.884
2050	724	15	5	2660	432	3112	3.836
2051	611	15	4	2698	457	3174	3.785
2052	518	14	4	2713	483	3214	3.731
2053	426	13	4	2723	508	3248	3.674
2054	348	12	4	2715	533	3264	3.612
2055	273	11	4	2702	557	3274	3.547
2056	207	10	3	2676	581	3271	3.478
2057	151	10	3	2637	604	3253	3.404
2058	101	9	3	2588	626	3226	3.327
2059	68	8	3	2519	646	3177	3.245



Tabela 33 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	35	7	3	2449	665	3123	3.159
2061	15	7	2	2362	681	3053	3.068
2062	11	6	2	2259	696	2963	2.974
2063	5	5	2	2155	708	2870	2.875
2064	0	5	2	2048	717	2772	2.772
2065	0	4	2	1936	724	2666	2.666
2066	0	4	2	1824	727	2556	2.556
2067	0	3	2	1711	727	2443	2.443
2068	0	3	1	1599	723	2327	2.327
2069	0	3	1	1489	717	2209	2.209
2070	0	2	1	1380	706	2089	2.089
2071	0	2	1	1273	692	1968	1.968
2072	0	2	1	1169	674	1845	1.845
2073	0	1	1	1067	653	1723	1.723
2074	0	1	1	970	628	1600	1.600
2075	0	1	1	876	601	1478	1.478
2076	0	1	1	787	570	1358	1.358
2077	0	1	1	702	537	1240	1.240
2078	0	0	0	622	501	1124	1.124
2079	0	0	0	547	464	1012	1.012
2080	0	0	0	478	426	905	905
2081	0	0	0	414	388	802	802
2082	0	0	0	355	350	705	705
2083	0	0	0	302	312	615	615
2084	0	0	0	254	276	531	531
2085	0	0	0	212	242	454	454
2086	0	0	0	175	210	385	385
2087	0	0	0	143	180	323	323
2088	0	0	0	115	153	268	268
2089	0	0	0	91	129	220	220
2090	0	0	0	72	107	179	179
2091	0	0	0	56	88	144	144
2092	0	0	0	42	72	114	114
2093	0	0	0	32	58	90	90
2094	0	0	0	24	46	69	69
2095	0	0	0	17	36	53	53
2096	0	0	0	12	27	40	40



Tabela 34 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2021	179.611.410,79	0,00	992.563,65	409.240,62	1.401.804,27	181.013.215,06
2022	176.406.721,20	3.815.461,67	988.696,95	407.212,53	5.211.371,15	181.618.092,35
2023	176.178.802,01	5.225.210,49	984.430,38	405.044,87	6.614.685,74	182.793.487,75
2024	176.005.859,86	6.578.532,74	979.716,50	402.726,94	7.960.976,18	183.966.836,03
2025	171.908.190,33	11.014.132,86	974.498,45	400.246,22	12.388.877,53	184.297.067,86
2026	169.493.597,11	14.070.511,77	968.714,29	397.589,92	15.436.815,97	184.930.413,09
2027	167.298.124,96	16.914.679,25	962.300,61	394.745,17	18.271.725,04	185.569.850,00
2028	165.408.283,34	19.476.683,66	955.193,15	391.696,55	20.823.573,35	186.231.856,69
2029	162.647.153,15	22.690.919,55	947.320,36	388.426,95	24.026.666,87	186.673.820,01
2030	160.433.528,08	25.428.196,53	938.600,33	384.922,45	26.751.719,32	187.185.247,40
2031	156.862.574,54	29.191.313,72	928.947,42	381.170,86	30.501.431,99	187.364.006,53
2032	153.126.683,53	33.022.397,27	918.285,23	377.157,59	34.317.840,09	187.444.523,61
2033	149.960.008,19	36.349.124,53	906.536,40	321.991,36	37.577.652,28	187.537.660,48
2034	146.216.134,89	40.071.710,57	893.620,61	317.396,97	41.282.728,15	187.498.863,04
2035	141.868.848,43	44.206.354,32	879.474,28	312.490,29	45.398.318,89	187.267.167,33
2036	135.819.616,11	49.615.662,14	864.021,19	307.267,36	50.786.950,68	186.606.566,80
2037	130.056.956,01	54.628.705,74	847.206,51	299.955,13	55.775.867,38	185.832.823,39
2038	124.557.615,51	59.332.570,96	829.015,20	267.158,05	60.428.744,21	184.986.359,72
2039	116.258.561,08	66.158.896,35	809.429,26	260.781,12	67.229.106,73	183.487.667,81
2040	107.840.364,16	72.954.047,41	788.455,23	254.067,93	73.996.570,58	181.836.934,74
2041	98.245.934,39	80.548.531,77	766.102,75	247.025,21	81.561.659,74	179.807.594,12
2042	90.833.678,81	86.274.791,02	742.412,21	239.670,47	87.256.873,70	178.090.552,51
2043	81.302.909,00	93.539.144,56	717.424,97	232.032,38	94.488.601,90	175.791.510,90
2044	72.990.996,52	99.686.404,22	691.204,38	224.141,92	100.601.750,51	173.592.747,03
2045	63.892.988,42	106.301.179,53	663.829,53	216.067,92	107.181.076,98	171.074.065,40
2046	57.838.456,03	110.351.562,72	635.399,39	207.841,31	111.194.803,41	169.033.259,44
2047	50.593.804,16	115.198.346,88	606.035,08	199.493,38	116.003.875,34	166.597.679,49
2048	43.028.638,53	120.138.156,47	575.878,42	191.057,80	120.905.092,69	163.933.731,22
2049	36.313.096,88	124.241.838,23	545.090,34	182.569,15	124.969.497,72	161.282.594,59
2050	30.901.827,36	127.147.750,61	513.859,06	174.059,61	127.835.669,27	158.737.496,64
2051	26.162.187,46	129.354.623,92	482.388,33	165.560,76	130.002.573,01	156.164.760,47
2052	22.234.085,70	130.757.342,50	450.896,01	157.104,01	131.365.342,52	153.599.428,22
2053	18.355.639,62	131.955.674,40	419.597,69	148.719,27	132.523.991,36	150.879.630,98
2054	14.908.923,47	132.634.483,23	388.716,17	140.435,02	133.163.634,42	148.072.557,89
2055	12.169.570,21	132.571.487,45	358.468,25	132.277,72	133.062.233,42	145.231.803,63
2056	9.694.218,80	132.113.879,39	329.049,62	124.273,61	132.567.202,62	142.261.421,42
2057	7.570.354,51	131.189.834,16	300.622,90	116.449,76	131.606.906,82	139.177.261,33
2058	5.079.200,09	130.364.859,86	273.323,82	108.853,66	130.747.037,34	135.826.237,43
2059	3.556.197,90	128.582.863,42	247.292,95	101.511,41	128.931.667,79	132.487.865,69
2060	1.782.779,35	126.806.090,66	222.648,95	94.446,48	127.123.186,10	128.905.965,45
2061	777.118,25	124.228.156,90	199.472,10	87.677,82	124.515.306,83	125.292.425,08



Tabela 34 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2062	552.979,81	120.843.263,81	177.800,08	81.220,26	121.102.284,15	121.655.263,96
2063	263.085,32	117.327.638,69	157.622,61	75.083,55	117.560.344,86	117.823.430,18
2064	0,00	113.612.075,33	138.918,86	69.271,81	113.820.265,99	113.820.265,99
2065	0,00	109.518.505,75	121.649,19	63.790,28	109.703.945,22	109.703.945,22
2066	0,00	105.264.434,00	105.732,68	58.655,56	105.428.822,24	105.428.822,24
2067	0,00	100.861.274,71	91.091,50	53.873,63	101.006.239,84	101.006.239,84
2068	0,00	96.322.324,53	77.681,28	49.415,03	96.449.420,83	96.449.420,83
2069	0,00	91.662.308,98	65.507,58	45.218,21	91.773.034,77	91.773.034,77
2070	0,00	86.898.258,54	54.598,98	41.201,11	86.994.058,63	86.994.058,63
2071	0,00	82.050.439,19	44.940,46	37.309,90	82.132.689,55	82.132.689,55
2072	0,00	77.140.345,13	36.482,89	33.544,23	77.210.372,25	77.210.372,25
2073	0,00	72.189.109,58	29.183,22	29.923,17	72.248.215,96	72.248.215,96
2074	0,00	67.218.138,13	23.002,41	26.465,93	67.267.606,47	67.267.606,47
2075	0,00	62.251.025,48	17.888,07	23.190,43	62.292.103,98	62.292.103,98
2076	0,00	57.315.138,13	13.750,49	20.113,05	57.349.001,68	57.349.001,68
2077	0,00	52.440.382,88	10.450,29	17.248,32	52.468.081,49	52.468.081,49
2078	0,00	47.658.112,29	7.835,19	14.608,61	47.680.556,08	47.680.556,08
2079	0,00	43.000.322,02	5.803,32	12.203,45	43.018.328,78	43.018.328,78
2080	0,00	38.499.500,08	4.270,00	10.038,64	38.513.808,71	38.513.808,71
2081	0,00	34.188.946,22	3.133,04	8.114,49	34.200.193,76	34.200.193,76
2082	0,00	30.100.527,26	2.292,61	6.423,29	30.109.243,16	30.109.243,16
2083	0,00	26.261.733,67	1.674,66	4.948,91	26.268.357,24	26.268.357,24
2084	0,00	22.696.371,62	1.225,65	3.676,88	22.701.274,15	22.701.274,15
2085	0,00	19.425.127,43	906,47	2.604,17	19.428.638,07	19.428.638,07
2086	0,00	16.460.223,91	677,78	1.730,72	16.462.632,41	16.462.632,41
2087	0,00	13.805.996,56	502,39	1.053,38	13.807.552,33	13.807.552,33
2088	0,00	11.462.292,79	358,77	564,29	11.463.215,84	11.463.215,84
2089	0,00	9.421.512,27	241,26	248,35	9.422.001,87	9.422.001,87
2090	0,00	7.666.221,70	149,15	79,02	7.666.449,87	7.666.449,87
2091	0,00	6.172.523,13	81,56	13,99	6.172.618,69	6.172.618,69
2092	0,00	4.914.313,38	36,83	0,75	4.914.350,96	4.914.350,96
2093	0,00	3.865.477,12	12,00	0,00	3.865.489,12	3.865.489,12
2094	0,00	3.001.808,25	2,11	0,00	3.001.810,36	3.001.810,36
2095	0,00	2.299.912,18	0,10	0,00	2.299.912,28	2.299.912,28
2096	0,00	1.737.027,76	0,00	0,00	1.737.027,76	1.737.027,76



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	29.107.109,00	24.705.868,64	305.236,93	0,00	18.414.413,33	72.532.627,90	4.563.160,13	648.211,02	3.528.134,42	8.739.505,57	63.793.122,33	435.051.455,63
2023	29.069.502,33	24.676.266,66	418.016,84	0,00	21.578.552,20	75.742.338,03	5.684.626,45	930.059,29	3.523.576,04	10.138.261,78	65.604.076,25	500.655.531,88
2024	29.040.966,88	24.654.607,14	526.282,62	0,00	24.832.514,38	79.054.371,01	6.724.666,09	1.236.310,09	3.520.117,20	11.481.093,38	67.573.277,64	568.228.809,51
2025	28.364.851,40	24.090.197,38	881.130,63	0,00	28.184.148,95	81.520.328,36	10.840.826,56	1.548.050,97	3.438.163,81	15.827.041,34	65.693.287,02	633.922.096,54
2026	27.966.443,52	23.755.111,10	1.125.640,94	0,00	31.442.535,99	84.289.731,55	13.540.953,96	1.895.862,02	3.389.871,94	18.826.687,92	65.463.043,63	699.385.140,17
2027	27.604.190,62	23.452.796,94	1.353.174,34	0,00	34.689.502,95	87.099.664,86	15.998.068,72	2.273.656,33	3.345.962,50	21.617.687,54	65.481.977,31	764.867.117,48
2028	27.292.366,75	23.192.842,58	1.558.134,69	0,00	37.937.409,03	89.980.753,05	18.143.031,30	2.680.542,06	3.308.165,67	24.131.739,02	65.849.014,03	830.716.131,52
2029	26.836.780,27	22.812.330,24	1.815.273,56	0,00	41.203.520,12	92.667.904,20	20.913.656,34	3.113.010,53	3.252.943,06	27.279.609,93	65.388.294,27	896.104.425,79
2030	26.471.532,13	22.511.004,78	2.034.255,72	0,00	44.446.779,52	95.463.572,15	23.167.281,89	3.584.437,43	3.208.670,56	29.960.389,88	65.503.182,27	961.607.608,06
2031	25.882.324,80	22.015.405,82	2.335.305,10	0,00	47.695.737,36	97.928.773,07	26.417.080,18	4.084.351,80	3.137.251,49	33.638.683,48	64.290.089,59	1.025.897.697,65
2032	25.265.902,78	21.506.890,72	2.641.791,78	0,00	50.884.525,80	100.299.111,08	29.703.683,66	4.614.156,43	3.062.533,67	37.380.373,76	62.918.737,33	1.088.816.434,98
2033	24.743.401,35	21.069.922,68	2.907.929,96	0,00	54.005.295,17	102.726.549,17	32.439.194,85	5.138.457,44	2.999.200,16	40.576.852,45	62.149.696,72	1.150.966.131,70
2034	24.125.662,26	20.551.400,08	3.205.736,85	0,00	57.087.920,13	104.970.719,31	35.531.263,50	5.751.464,65	2.924.322,70	44.207.050,85	60.763.668,46	1.211.729.800,16
2035	23.408.359,99	19.955.643,03	3.536.508,35	0,00	60.101.798,09	107.002.309,46	38.995.293,18	6.403.025,71	2.837.376,97	48.235.695,86	58.766.613,59	1.270.496.413,75
2036	22.410.236,66	19.122.027,61	3.969.252,97	0,00	63.016.622,12	108.518.139,37	43.696.950,84	7.089.999,85	2.716.392,32	53.503.343,01	55.014.796,36	1.325.511.210,11
2037	21.459.397,74	18.333.448,87	4.370.296,46	0,00	65.745.356,02	109.908.499,09	48.033.054,12	7.742.813,26	2.601.139,12	58.377.006,50	51.531.492,60	1.377.042.702,71
2038	20.552.006,56	17.578.213,40	4.746.605,68	0,00	68.301.318,05	111.178.143,69	52.018.968,67	8.409.775,54	2.491.152,31	62.919.896,52	48.258.247,17	1.425.300.949,88
2039	19.182.662,58	16.435.651,90	5.292.711,71	0,00	70.694.927,11	111.605.953,30	58.092.288,20	9.136.818,54	2.325.171,22	69.554.277,95	42.051.675,34	1.467.352.625,22
2040	17.793.660,09	15.290.524,25	5.836.323,79	0,00	72.780.690,21	111.701.198,34	64.089.852,06	9.906.718,51	2.156.807,28	76.153.377,86	35.547.820,48	1.502.900.445,70
2041	16.210.579,17	13.975.838,95	6.443.882,54	0,00	74.543.862,11	111.174.162,77	70.849.540,44	10.712.119,30	1.964.918,69	83.526.578,43	27.647.584,35	1.530.548.030,05
2042	14.987.557,00	12.959.741,64	6.901.983,28	0,00	75.915.182,29	110.764.464,21	75.686.210,77	11.570.662,93	1.816.673,58	89.073.547,28	21.690.916,94	1.552.238.946,99
2043	13.414.979,98	11.667.677,41	7.483.131,56	0,00	76.991.051,77	109.556.840,73	82.030.005,30	12.458.596,60	1.626.058,18	96.114.660,08	13.442.180,65	1.565.681.127,63
2044	12.043.514,43	10.579.415,19	7.974.912,34	0,00	77.657.783,93	108.255.625,89	87.207.111,41	13.394.639,10	1.459.819,93	102.061.570,44	6.194.055,44	1.571.875.183,08
2045	10.542.343,09	9.356.641,00	8.504.094,36	0,00	77.965.009,08	106.368.087,53	92.818.575,68	14.362.501,30	1.277.859,77	108.458.936,75	(2.090.849,22)	1.569.784.333,86
2046	9.543.345,25	8.530.310,20	8.828.125,02	0,00	77.861.302,96	104.763.083,42	95.806.583,85	15.388.219,56	1.156.769,12	112.351.572,53	(7.588.489,11)	1.562.195.844,74

Thiago Silveira

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	8.347.977,69	7.572.098,48	9.215.867,75	0,00	77.484.913,90	102.620.857,81	99.561.091,88	16.442.783,46	1.011.876,08	117.015.751,42	(14.394.893,61)	1.547.800.951,14
2048	7.099.725,36	6.580.300,57	9.611.052,52	0,00	76.770.927,18	100.062.005,62	103.377.737,47	17.527.355,22 <i>Thiago Silveira</i>	860.572,77	121.765.665,46	(21.703.659,84)	1.526.097.291,29
2049	5.991.660,99	5.733.768,03	9.939.347,06	0,00	75.694.425,65	97.359.201,72	106.322.471,97	18.647.025,75	726.261,94	125.695.759,65	(28.336.557,93)	1.497.760.733,37
2050	5.098.801,52	5.016.546,62	10.171.820,05	0,00	74.288.932,37	94.576.100,56	108.033.096,41	19.802.572,87	618.036,55	128.453.705,82	(33.877.605,26)	1.463.883.128,11
2051	4.316.760,93	4.420.365,08	10.348.369,91	0,00	72.608.603,15	91.694.099,07	109.023.501,10	20.979.071,91	523.243,75	130.525.816,76	(38.831.717,69)	1.425.051.410,42
2052	3.668.624,14	3.913.821,85	10.460.587,40	0,00	70.682.549,96	88.725.583,35	109.190.515,77	22.174.826,76	444.681,71	131.810.024,24	(43.084.440,89)	1.381.966.969,53
2053	3.028.680,54	3.398.571,97	10.556.453,95	0,00	68.545.561,69	85.529.268,15	109.143.789,94	23.380.201,41	367.112,79	132.891.104,15	(47.361.836,01)	1.334.605.133,53
2054	2.459.972,37	2.949.983,44	10.610.758,66	0,00	66.196.414,62	82.217.129,09	108.578.590,07	24.585.044,35	298.178,47	133.461.812,89	(51.244.683,80)	1.283.360.449,73
2055	2.007.979,08	2.561.361,31	10.605.719,00	0,00	63.654.678,31	78.829.737,70	107.282.275,23	25.779.958,19	243.391,40	133.305.624,82	(54.475.887,13)	1.228.884.562,60
2056	1.599.546,10	2.213.246,64	10.569.110,35	0,00	60.952.674,30	75.334.577,40	105.615.147,68	26.952.054,94	193.884,38	132.761.087,00	(57.426.509,60)	1.171.458.053,00
2057	1.249.108,49	1.908.911,41	10.495.186,73	0,00	58.104.319,43	71.757.526,07	103.512.933,74	28.093.973,08	151.407,09	131.758.313,91	(60.000.787,84)	1.111.457.265,16
2058	838.068,01	1.585.445,14	10.429.188,79	0,00	55.128.280,35	67.980.982,29	101.562.799,01	29.184.238,33	101.584,00	130.848.621,34	(62.867.639,05)	1.048.589.626,11
2059	586.772,65	1.378.706,99	10.286.629,07	0,00	52.010.045,45	64.262.154,17	98.709.930,82	30.221.736,96	71.123,96	129.002.791,74	(64.740.637,57)	983.848.988,53
2060	294.158,59	1.148.650,44	10.144.487,25	0,00	48.798.909,83	60.386.206,12	95.941.120,70	31.182.065,40	35.655,59	127.158.841,69	(66.772.635,57)	917.076.352,97
2061	128.224,51	995.813,74	9.938.252,55	0,00	45.486.987,11	56.549.277,91	92.456.333,69	32.058.973,14	15.542,36	124.530.849,19	(67.981.571,28)	849.094.781,69
2062	91.241,67	949.917,65	9.667.461,10	0,00	42.115.101,17	52.823.721,60	88.263.727,03	32.838.557,12	11.059,60	121.113.343,75	(68.289.622,15)	780.805.159,54
2063	43.409,08	893.664,95	9.386.211,10	0,00	38.727.935,91	49.051.221,03	84.058.297,20	33.502.047,66	5.261,71	117.565.606,56	(68.514.385,53)	712.290.774,01
2064	0,00	839.881,15	9.088.966,03	0,00	35.329.622,39	45.258.469,57	79.782.842,10	34.037.423,90	0,00	113.820.265,99	(68.561.796,42)	643.728.977,58
2065	0,00	821.560,55	8.761.480,46	0,00	31.928.957,29	41.511.998,29	75.268.241,81	34.435.703,41	0,00	109.703.945,22	(68.191.946,93)	575.537.030,65
2066	0,00	801.740,68	8.421.154,72	0,00	28.546.636,72	37.769.532,12	70.744.739,82	34.684.082,42	0,00	105.428.822,24	(67.659.290,12)	507.877.740,54
2067	0,00	780.374,83	8.068.901,98	0,00	25.190.735,93	34.040.012,73	66.233.241,77	34.772.998,07	0,00	101.006.239,84	(66.966.227,11)	440.911.513,43
2068	0,00	757.308,07	7.705.785,96	0,00	21.869.211,07	30.332.305,09	61.754.834,85	34.694.585,98	0,00	96.449.420,83	(66.117.115,74)	374.794.397,69
2069	0,00	732.515,10	7.332.984,72	0,00	18.589.802,13	26.655.301,94	57.331.206,44	34.441.828,32	0,00	91.773.034,77	(65.117.732,82)	309.676.664,87
2070	0,00	705.977,49	6.951.860,68	0,00	15.359.962,58	23.017.800,75	52.983.441,30	34.010.617,33	0,00	86.994.058,63	(63.976.257,88)	245.700.406,99
2071	0,00	677.654,86	6.564.035,13	0,00	12.186.740,19	19.428.430,18	48.732.011,54	33.400.678,01	0,00	82.132.689,55	(62.704.259,36)	182.996.147,63

Thiago Silveira

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	0,00	647.617,42	6.171.227,61	0,00	9.076.608,92	15.895.453,95	44.596.387,19	32.613.985,06	0,00	77.210.372,25	(61.314.918,30)	121.681.229,33
2073	0,00	615.878,64	5.775.128,77	0,00	6.035.388,97	12.426.396,38	40.595.428,44	31.652.787,52	0,00	72.248.215,96	(59.821.819,58)	61.859.409,75
2074	0,00	582.576,79	5.377.451,05	0,00	3.068.226,72	9.028.254,56	36.746.517,58	30.521.088,89	0,00	67.267.606,47	(58.239.351,90)	3.620.057,84
2075	0,00	547.880,54	4.980.082,04	0,00	179.554,87	5.707.517,44	33.065.587,31	29.226.516,67	0,00	62.292.103,98	(56.584.586,54)	0,00
2076	0,00	511.990,93	4.585.211,05	0,00	0,00	5.097.201,98	29.567.138,62	27.781.863,06	0,00	57.349.001,68	(52.251.799,70)	0,00
2077	0,00	475.170,18	4.195.230,63	0,00	0,00	4.670.400,81	26.263.312,92	26.204.768,57	0,00	52.468.081,49	(47.797.680,68)	0,00
2078	0,00	437.721,87	3.812.648,98	0,00	0,00	4.250.370,85	23.163.843,21	24.516.712,87	0,00	47.680.556,08	(43.430.185,23)	0,00
2079	0,00	399.905,36	3.440.025,76	0,00	0,00	3.839.931,13	20.276.186,87	22.742.141,92	0,00	43.018.328,78	(39.178.397,66)	0,00
2080	0,00	362.231,57	3.079.960,01	0,00	0,00	3.442.191,57	17.605.799,44	20.908.009,27	0,00	38.513.808,71	(35.071.617,14)	0,00
2081	0,00	325.201,68	2.735.115,70	0,00	0,00	3.060.317,38	15.155.995,45	19.044.198,31	0,00	34.200.193,76	(31.139.876,38)	0,00
2082	0,00	289.071,60	2.408.042,18	0,00	0,00	2.697.113,78	12.928.040,95	17.181.202,22	0,00	30.109.243,16	(27.412.129,38)	0,00
2083	0,00	254.162,44	2.100.938,69	0,00	0,00	2.355.101,13	10.920.932,24	15.347.425,00	0,00	26.268.357,24	(23.913.256,11)	0,00
2084	0,00	220.867,79	1.815.709,73	0,00	0,00	2.036.577,52	9.130.836,35	13.570.437,79	0,00	22.701.274,15	(20.664.696,62)	0,00
2085	0,00	189.559,60	1.554.010,19	0,00	0,00	1.743.569,80	7.551.319,30	11.877.318,77	0,00	19.428.638,07	(17.685.068,27)	0,00
2086	0,00	160.512,99	1.316.817,91	0,00	0,00	1.477.330,90	6.173.347,69	10.289.284,72	0,00	16.462.632,41	(14.985.301,51)	0,00
2087	0,00	133.946,37	1.104.479,73	0,00	0,00	1.238.426,09	4.985.554,51	8.821.997,82	0,00	13.807.552,33	(12.569.126,24)	0,00
2088	0,00	110.227,24	916.983,42	0,00	0,00	1.027.210,66	3.974.684,37	7.488.531,48	0,00	11.463.215,84	(10.436.005,18)	0,00
2089	0,00	89.534,89	753.720,98	0,00	0,00	843.255,87	3.126.207,81	6.295.794,06	0,00	9.422.001,87	(8.578.746,00)	0,00
2090	0,00	71.810,29	613.297,74	0,00	0,00	685.108,03	2.424.608,18	5.241.841,69	0,00	7.666.449,87	(6.981.341,84)	0,00
2091	0,00	56.829,32	493.801,85	0,00	0,00	550.631,17	1.853.389,32	4.319.229,37	0,00	6.172.618,69	(5.621.987,52)	0,00
2092	0,00	44.307,92	393.145,07	0,00	0,00	437.453,00	1.395.575,85	3.518.775,11	0,00	4.914.350,96	(4.476.897,96)	0,00
2093	0,00	33.978,57	309.238,17	0,00	0,00	343.216,74	1.034.764,76	2.830.724,37	0,00	3.865.489,12	(3.522.272,38)	0,00
2094	0,00	25.650,97	240.144,66	0,00	0,00	265.795,63	755.165,13	2.246.645,23	0,00	3.001.810,36	(2.736.014,74)	0,00
2095	0,00	19.070,06	183.992,97	0,00	0,00	203.063,03	541.796,78	1.758.115,50	0,00	2.299.912,28	(2.096.849,25)	0,00
2096	0,00	13.948,26	138.962,22	0,00	0,00	152.910,48	381.401,45	1.355.626,32	0,00	1.737.027,76	(1.584.117,29)	0,00

Thiago Silveira

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2097	0,00	10.016,27	103.336,32	0,00	0,00	113.352,59	262.965,28	1.028.738,70	0,00	1.291.703,97	(1.178.351,39)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,96% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Thiago Silveira

11) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro

11.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pessoa, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 36 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1940	6.475.068,56	3.337,66	56,09	26,31	63,73
	professor	158	737.375,29	4.666,93	58,01	31,30	61,83
	Total	2098	7.212.443,84	3.437,77	56,24	26,69	63,59
Mulher	não professora	2552	6.129.227,14	2.401,73	54,91	30,10	61,12
	professora	398	1.986.703,93	4.991,72	54,78	30,66	59,12
	Total	2950	8.115.931,07	2.751,16	54,89	30,17	60,85
TOTAL	NÃO PROFESSOR	4492	12.604.295,70	2.805,94	55,42	28,46	62,25
	PROFESSOR	556	2.724.079,21	4.899,42	55,70	30,84	59,89
	GERAL	5048	15.328.374,91	3.036,52	55,45	28,72	61,99

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IPMJP corresponde a 11,01% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 71,58% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 58,44% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 37 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	46	0,91%	0,91%
36 a 40	271	5,37%	6,28%



Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
41 a 45	432	8,56%	14,84%
46 a 50	561	11,11%	25,95%
51 a 55	1.008	19,97%	45,92%
56 a 60	1.311	25,97%	71,89%
61 a 65	848	16,80%	88,69%
66 a 70	412	8,16%	96,85%
71 a 75	157	3,11%	99,96%
acima de 75	2	0,04%	100,00%
Total	5.048	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

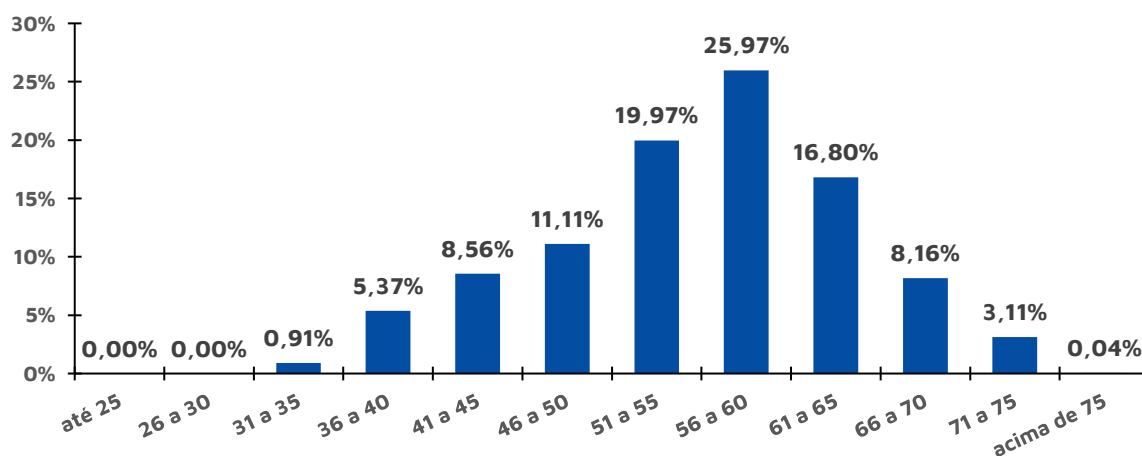
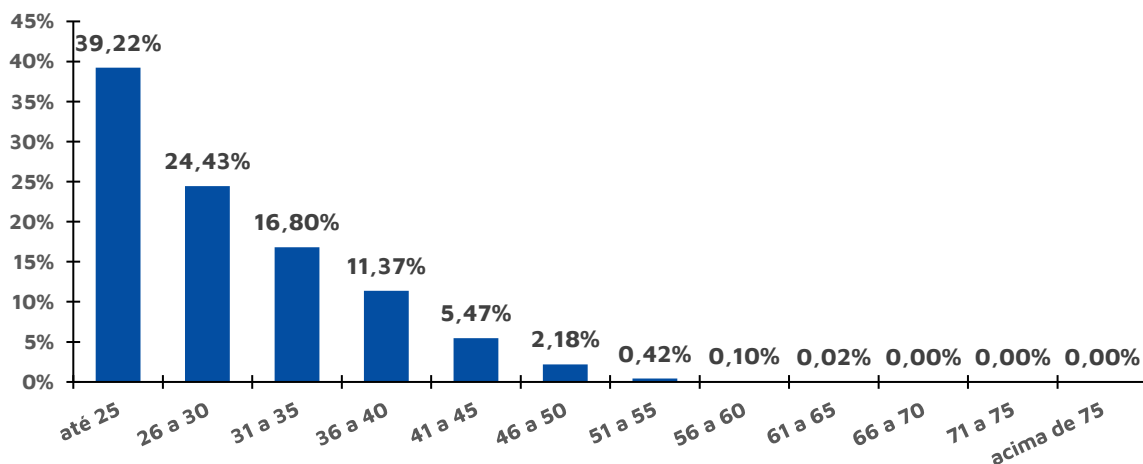


Tabela 38 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	1.980	39,22%	39,22%
26 a 30	1.233	24,43%	63,65%
31 a 35	848	16,80%	80,45%
36 a 40	574	11,37%	91,82%
41 a 45	276	5,47%	97,29%
46 a 50	110	2,18%	99,47%
51 a 55	21	0,42%	99,88%
56 a 60	5	0,10%	99,98%
61 a 65	1	0,02%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.048	100,00%	100,00%



Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁵, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	790	15,65%	15,65%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	2.281	45,19%	60,84%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	567	11,23%	72,07%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	1.044	20,68%	92,75%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	249	4,93%	97,68%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	117	2,32%	100,00%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	5.048	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,19%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48 e que 366 servidores, 7,25% do total, recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar a maior frequência de servidores nas faixas de 36 a 40 anos de serviço no município, 19,33% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹⁵ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional n° 103/2019.



Tabela 40 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 15	887	17,57%	17,57%
16 a 20	751	14,88%	32,45%
21 a 25	879	17,41%	49,86%
26 a 30	408	8,08%	57,94%
31 a 35	853	16,90%	74,84%
36 a 40	976	19,33%	94,18%
41 a 45	246	4,87%	99,05%
Acima de 45	48	0,95%	100,00%
Total	5.048	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - frequência individual

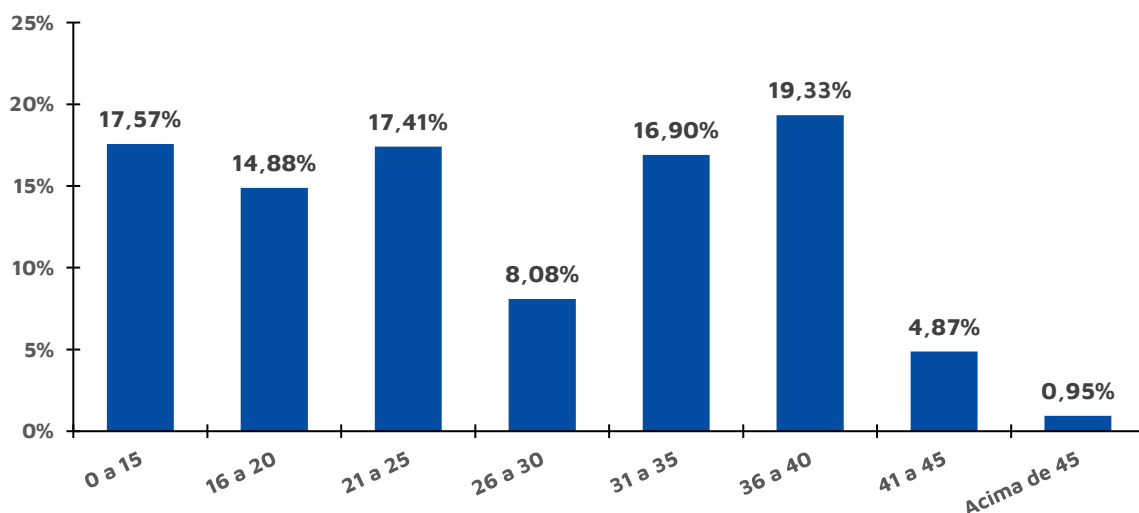
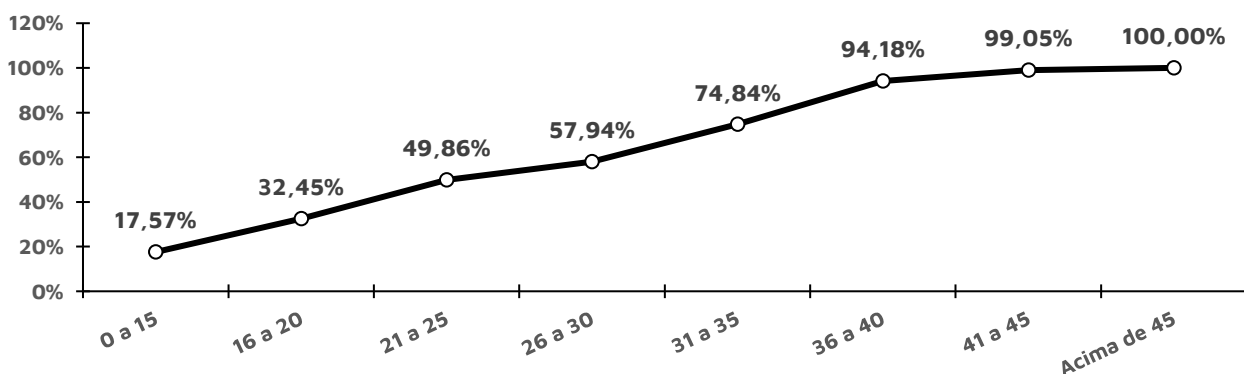


Gráfico 8 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município - frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.



Verifica-se, também, que 82,61% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade, sendo a maior concentração na faixa de 61 a 65 nos.

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	58	6	64
56 a 60	1280	249	1529
61 a 65	1307	1577	2884
66 a 70	221	191	412
71 a 75	84	73	157
Acima de 75	0	2	2
Total	2950	2098	5048

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 2141 servidores já poderiam ser aposentar¹⁶, ao passo que outros 197 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2021.

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	1.356	785	2.141	2.141
Em 1 ano	141	56	197	2.338
Entre 2 e 6 anos	431	376	807	3.145
Entre 7 e 11 anos	292	324	616	3.761
Entre 12 e 16 anos	323	173	496	4.257
Entre 17 e 21 anos	245	170	415	4.672
Entre 22 e 26 anos	145	175	320	4.992
Entre 27 e 31 anos	17	39	56	5.048
Entre 32 e 36 anos	0	0	0	5.048
Entre 37 e 41 anos	0	0	0	5.048
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	5.048

Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁷	2.963	58,70%
Não casados	2.085	41,30%

¹⁶ Considerado como risco iminente.

¹⁷ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.



11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 22,97% do contingente total.

Tabela 44 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.554	1.358	5.912
Folha de Benefícios	R\$ 12.232.189,01	R\$ 5.216.670,55	R\$ 17.448.859,56
Benefício médio	R\$ 2.686,03	R\$ 3.841,44	R\$ 2.951,43
Idade mínima atual	33	40	33
Idade média atual	68,18	68,78	68,32
Idade máxima atual	96	98	98

No universo de servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por invalidez correspondem a 10,10% do contingente total.

Tabela 45 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	15.074.409,11	4.741	3.179,58
Aposentados por Idade	885.685,35	574	1.543,01
Aposentados Compulsória	0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	1.488.765,10	597	2.493,74
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	17.448.859,56	5.912	2.951,43

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁸, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

¹⁸ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional n° 103/2019.



Tabela 46 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	2.360	39,92%	39,92%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	962	16,27%	56,19%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	618	10,45%	66,64%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	1.743	29,48%	96,13%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	82	1,39%	97,51%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	59	1,00%	98,51%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	88	1,49%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	5.912	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 39,92%, recebem até um salário-mínimo, e que 229 segurados desse grupo recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas deste Fundo está representado por 70,59% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 14,72% em relação ao dos homens.

Tabela 47 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	984	410	1.394
Folha de Benefícios	R\$2.518.892,68	R\$914.888,63	R\$3.433.781,31
Benefício médio	R\$2.559,85	R\$2.231,44	R\$2.463,26
Idade média atual	66	61	64

Tabela 48 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	80	5,74%	5,74%
26 a 30	2	0,14%	5,88%
31 a 35	9	0,65%	6,53%
36 a 40	14	1,00%	7,53%
41 a 45	24	1,72%	9,25%
46 a 50	53	3,80%	13,06%
51 a 55	98	7,03%	20,09%
56 a 60	153	10,98%	31,06%
acima de 60	961	68,94%	100,00%
Total	1.394	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 54,23% das pensões recebem benefícios de até um salário-mínimo.



Tabela 49 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	756	54,23%	54,23%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	322	23,10%	77,33%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	100	7,17%	84,51%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	127	9,11%	93,62%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	31	2,22%	95,84%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	42	3,01%	98,85%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	16	1,15%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	1.394	100,00%	100,00%

11.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Financeiro representa 136,24% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 50 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2021

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	15.328.374,91	14,00%	2.145.972,49
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	2.188.869,74	14,00%	306.441,76
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	820.362,54	14,00%	114.850,76
Município - Custo Normal	Folha de salários	15.328.374,91	26,00%	3.985.377,48
Município - Custo Administrativo	Folha de salários	15.328.374,91	2,00%	306.567,50
TOTAL DE RECEITA				6.859.209,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Fundo Previdenciário Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro deficitário representa 93,49% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.



12) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Financeiro, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 51 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	14.293.051,42	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	492.689,52	31/12/2021
TOTAL	14.785.740,94	

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 3.545.308,99 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

13) Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 52 -Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização



13.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo esses benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Crédito Unitário Projetado**”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva¹⁹ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

Tabela 53 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	43.161.638,08	21,66%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	10.740.592,30	5,39%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	9.146.441,31	4,59%
Aposentadoria por Invalidez	757.221,72	0,38%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	119.561,32	0,06%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	1.195.613,24	0,60%

¹⁹ No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.



13.2) Custeio Administrativo

A Portaria MF nº464/2018 traz três conceitos no tocante a matéria, quais são:

14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

(...)

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
(grifo nosso)

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS.

No entanto, a Lei Ordinária nº 14.278/2021, alterou a forma de cálculo da taxa de administração, conforme disposto pela Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, sendo que terá sua vigência para o primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Ainda, em atendimento à Instrução Normativa nº 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

Tabela 54 -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Despesa Administrativa (R\$)		%
	Despesa Administrativa (R\$)	Remuneração de contribuição (R\$)	
2019	6.462.566,48	198.534.389,76	3,26%
2020	5.731.364,13	201.826.945,59	2,84%
2021	4.160.156,67	192.841.862,12	2,16%
MÉDIA	5.451.362,43	192.841.862,12	2,83%



Com base nos valores da tabela anterior, caso o custeio administrativo fosse mantido em 2,00%, não seria suficiente para administração para o custeio das despesas correntes e de capital, do Fundo Previdenciário Capitalizado, do IPMJP.

Apesar do percentual apurado ser inferior ao limite estabelecido pela Portaria ME nº 19.451/2020 para o município de João Pessoa/PB, entende-se como razoável, a utilização do respectivo limite, considerando o excedente de 20% (vinte por cento) para o RPPS que estiver certificado em algum nível do Pró-Gestão RPPS. Portanto, **recomenda-se a aplicação custeio da taxa de administração em 2,88%**, para o Fundo Previdenciário Financeiro.

13.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 55 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	63.048.671,69	31,64%
Invalidez com reversão ao dependente	876.783,04	0,44%
Pensão de ativos	1.195.613,24	0,60%
Administração do Plano	5.738.943,57	2,88%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	70.860.011,54	35,56%

14) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 35,56% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.**



A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

O quadro das provisões abaixo se refere a este grupo, constituído por 5.048 servidores ativos, 5.912 aposentados e 1.394 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 4,96%, de acordo com o art.27 da Portaria MF nº464/2018, e § 6º do art. 3º da Instrução Normativa SPREV nº2/2018.

Ainda, conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018²⁰, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 56 - Provisões Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	VALORES em R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(2.616.380.501,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	42.781.898,12
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(445.040.384,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	14.651.420,16
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(3.003.987.568,27)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(2.200.414.753,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	459.927.157,51
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	172.806.092,52
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(1.567.681.503,29)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(4.571.669.071,56)
(+) Ativo Financeiro do Plano	14.785.740,94
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(4.556.883.330,62)

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo está limitada a 7,85% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

²⁰ Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias



Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

14.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,96%.

Tabela 57 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	CN	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	81,30%	3.763.271.366,58	5.270.954.093,08	9.034.225.459,66	(9.019.439.718,72)
0,50%	73,43%	3.385.392.997,64	4.931.922.534,24	8.317.315.531,88	(8.302.529.790,94)
1,00%	66,64%	3.058.915.898,48	4.626.226.729,41	7.685.142.627,89	(7.670.356.886,95)
1,50%	60,73%	2.775.626.812,11	4.349.789.232,62	7.125.416.044,73	(7.110.630.303,79)
2,00%	55,58%	2.528.770.941,22	4.099.109.959,36	6.627.880.900,58	(6.613.095.159,64)
2,50%	51,09%	2.312.783.913,16	3.871.174.738,34	6.183.958.651,50	(6.169.172.910,56)
3,00%	47,13%	2.123.049.670,22	3.663.379.763,42	5.786.429.433,64	(5.771.643.692,70)
3,50%	43,64%	1.955.732.343,68	3.473.468.941,67	5.429.201.285,35	(5.414.415.544,41)
4,00%	40,55%	1.807.634.604,50	3.299.481.756,22	5.107.116.360,72	(5.092.330.619,78)
4,50%	37,81%	1.676.066.128,77	3.139.709.717,56	4.815.775.846,33	(4.800.990.105,39)
4,96%	35,56%	1.567.681.503,29	3.003.987.568,27	4.571.669.071,56	(4.556.883.330,62)
5,50%	33,20%	1.453.858.423,43	2.857.024.148,81	4.310.882.572,24	(4.296.096.831,30)
6,00%	31,23%	1.359.703.005,03	2.731.653.456,09	4.091.356.461,12	(4.076.570.720,18)
6,50%	29,46%	1.274.932.431,80	2.615.535.847,73	3.890.468.279,53	(3.875.682.538,59)
7,00%	27,87%	1.198.377.608,26	2.507.777.951,25	3.706.155.559,51	(3.691.369.818,57)



De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJP.

15) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro referente ao exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2021, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

15.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro do município de João Pessoa demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 144,73% do total de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,69 servidores ativos para cada benefício concedido.

15.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pessoa, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.



Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias programadas e pensões delas decorrentes utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Crédito Unitário Projetado”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

15.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,96%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 2,00%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,44%.



15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada a 7,85% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

15.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro

Os Ativos Garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 14.293.051,42;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 492.689,52.

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 3.545.308,99 em Renda Fixa e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 3.003.987.568,27. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 1.567.681.503,29, na data de 31 de dezembro de 2021.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de



R\$ 4.571.669.071,56. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 14.785.740,94, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 4.556.883.330,62.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 6.859.209,98, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 14.329.998,39.

15.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 35,56% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.**

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

15.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes



aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

15.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Previdenciário Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA - 20

Italo Igor Gomes Nascimento
Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA - 10



ANEXO B - Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro

Tabela 58 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	5048	5912	1286	0	0	7198	12.246
2022	2690	5775	1226	2322	8	9331	12.021
2023	2557	5632	1188	2407	36	9263	11.820
2024	2397	5483	1151	2517	65	9215	11.612
2025	2247	5328	1112	2613	95	9149	11.395
2026	1959	5167	1072	2843	127	9209	11.168
2027	1822	5001	1035	2918	161	9114	10.937
2028	1610	4830	995	3065	196	9086	10.695
2029	1534	4654	956	3072	233	8916	10.449
2030	1383	4474	918	3149	271	8812	10.195
2031	1291	4291	877	3163	311	8641	9.933
2032	1195	4104	838	3177	352	8471	9.666
2033	1152	3914	799	3133	394	8240	9.393
2034	1029	3722	761	3165	437	8085	9.114
2035	928	3529	723	3169	480	7902	8.830
2036	814	3336	686	3182	524	7728	8.542
2037	708	3142	648	3183	566	7539	8.247
2038	622	2950	612	3158	609	7328	7.950
2039	537	2759	576	3128	650	7114	7.651
2040	449	2571	541	3097	690	6900	7.349
2041	385	2387	507	3039	729	6661	7.046
2042	321	2206	474	2976	765	6421	6.742
2043	249	2030	442	2918	798	6189	6.438
2044	190	1860	411	2845	829	5945	6.135
2045	126	1696	381	2774	855	5706	5.832
2046	85	1539	352	2679	878	5447	5.532
2047	46	1389	324	2580	896	5188	5.234
2048	24	1247	297	2463	909	4916	4.940
2049	15	1113	272	2334	917	4636	4.651
2050	5	987	248	2205	920	4360	4.366
2051	0	870	225	2074	917	4087	4.087
2052	0	762	204	1939	910	3814	3.814
2053	0	662	184	1806	897	3548	3.548
2054	0	571	166	1675	878	3291	3.291
2055	0	489	148	1549	855	3041	3.041
2056	0	415	132	1426	828	2800	2.800
2057	0	349	118	1307	796	2569	2.569
2058	0	290	104	1193	760	2348	2.348
2059	0	239	92	1085	722	2138	2.138
2060	0	195	81	982	681	1938	1.938
2061	0	157	70	884	638	1750	1.750



Tabela 58 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2062	0	125	61	793	593	1573	1.573
2063	0	98	53	708	549	1407	1.407
2064	0	76	46	628	504	1254	1.254
2065	0	58	39	556	460	1113	1.113
2066	0	43	34	489	417	983	983
2067	0	32	28	428	377	865	865
2068	0	23	24	372	338	758	758
2069	0	17	20	323	302	662	662
2070	0	12	17	278	269	576	576
2071	0	9	14	238	239	499	499
2072	0	6	12	203	211	431	431
2073	0	5	10	171	185	371	371
2074	0	4	8	144	162	317	317
2075	0	3	6	119	141	270	270
2076	0	2	5	98	122	228	228
2077	0	2	4	80	104	191	191
2078	0	1	3	65	89	158	158
2079	0	1	3	51	74	130	130
2080	0	1	2	40	62	105	105
2081	0	1	2	31	50	84	84
2082	0	1	1	23	40	66	66
2083	0	0	1	17	32	51	51
2084	0	0	1	12	25	38	38
2085	0	0	1	9	19	28	28
2086	0	0	1	6	14	21	21
2087	0	0	1	4	10	15	15
2088	0	0	0	2	7	10	10
2089	0	0	0	1	5	7	7
2090	0	0	0	1	3	4	4
2091	0	0	0	0	2	3	3
2092	0	0	0	0	1	2	2
2093	0	0	0	0	1	1	1
2094	0	0	0	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0



Tabela 59 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2021	196.161.235,59	0,00	223.297.276,15	43.943.000,69	267.240.276,83	463.401.512,43
2022	96.941.032,28	99.128.475,36	221.168.962,13	42.200.906,62	362.498.344,11	459.439.376,40
2023	93.679.140,55	102.182.357,45	218.713.745,29	40.894.268,09	361.790.370,84	455.469.511,38
2024	88.528.766,10	107.005.246,79	215.919.740,89	39.576.767,89	362.501.755,56	451.030.521,66
2025	83.968.062,95	111.115.555,10	212.775.223,81	38.241.073,18	362.131.852,08	446.099.915,03
2026	75.104.305,47	118.986.325,18	209.272.330,94	36.869.475,76	365.128.131,88	440.232.437,36
2027	70.016.256,08	123.338.131,61	205.405.864,89	35.558.009,46	364.302.005,96	434.318.262,04
2028	63.348.661,80	128.786.742,09	201.172.484,64	34.203.502,78	364.162.729,51	427.511.391,32
2029	60.842.372,22	130.260.177,71	196.572.509,50	32.882.736,07	359.715.423,29	420.557.795,51
2030	55.534.566,70	134.244.111,83	191.610.694,47	31.562.686,02	357.417.492,32	412.952.059,02
2031	52.129.746,37	136.337.513,87	186.292.476,77	30.210.191,70	352.840.182,35	404.969.928,72
2032	48.450.292,87	138.484.526,07	180.626.010,27	28.905.549,55	348.016.085,89	396.466.378,76
2033	46.726.114,97	138.728.292,00	174.626.640,27	27.591.482,20	340.946.414,47	387.672.529,44
2034	41.171.842,64	142.197.429,83	168.309.925,24	26.302.244,74	336.809.599,82	377.981.442,46
2035	36.708.902,95	144.383.726,70	161.697.285,40	25.035.717,62	331.116.729,71	367.825.632,67
2036	32.287.662,33	146.279.984,40	154.815.401,62	23.781.651,83	324.877.037,85	357.164.700,18
2037	28.950.839,84	146.978.982,59	147.694.706,00	22.498.665,83	317.172.354,42	346.123.194,26
2038	25.411.205,00	147.619.639,00	140.370.019,47	21.272.901,18	309.262.559,65	334.673.764,64
2039	22.095.401,80	147.803.782,08	132.879.061,15	20.070.934,62	300.753.777,85	322.849.179,65
2040	18.475.844,37	148.004.542,29	125.264.123,18	18.892.940,54	292.161.606,02	310.637.450,39
2041	15.766.708,39	147.165.562,39	117.569.280,34	17.738.933,31	282.473.776,04	298.240.484,43
2042	12.962.563,21	146.173.439,52	109.840.905,67	16.615.916,25	272.630.261,44	285.592.824,65
2043	10.070.165,43	145.002.222,09	102.127.337,63	15.523.116,72	262.652.676,44	272.722.841,87
2044	7.521.615,35	143.260.684,58	94.478.032,23	14.462.511,89	252.201.228,70	259.722.844,05
2045	4.660.204,63	141.505.480,72	86.942.473,67	13.436.442,06	241.884.396,44	246.544.601,08
2046	2.860.221,37	138.659.306,08	79.569.681,24	12.447.100,37	230.676.087,69	233.536.309,06
2047	1.435.939,84	135.274.791,88	72.405.457,14	11.496.054,47	219.176.303,48	220.612.243,32
2048	626.470,37	131.170.754,55	65.492.610,89	10.584.768,86	207.248.134,30	207.874.604,67
2049	390.671,35	126.396.548,19	58.869.935,20	9.715.053,54	194.981.536,93	195.372.208,28
2050	144.934,61	121.431.145,37	52.571.149,33	8.888.824,91	182.891.119,61	183.036.054,22
2051	0,00	116.206.726,82	46.624.891,75	8.107.516,26	170.939.134,83	170.939.134,83
2052	0,00	110.712.143,59	41.053.880,40	7.371.874,62	159.137.898,61	159.137.898,61
2053	0,00	105.088.791,29	35.875.240,51	6.681.664,06	147.645.695,86	147.645.695,86
2054	0,00	99.366.221,89	31.100.594,19	6.036.261,10	136.503.077,18	136.503.077,18
2055	0,00	93.575.124,90	26.735.676,66	5.435.209,84	125.746.011,39	125.746.011,39
2056	0,00	87.748.524,76	22.780.934,72	4.878.001,19	115.407.460,67	115.407.460,67
2057	0,00	81.922.944,97	19.230.713,29	4.363.763,33	105.517.421,59	105.517.421,59
2058	0,00	76.137.313,40	16.074.631,09	3.891.286,53	96.103.231,02	96.103.231,02
2059	0,00	70.430.344,73	13.297.945,62	3.459.150,69	87.187.441,04	87.187.441,04
2060	0,00	64.836.696,41	10.881.404,10	3.065.565,59	78.783.666,10	78.783.666,10
2061	0,00	59.389.364,98	8.802.398,77	2.708.220,73	70.899.984,48	70.899.984,48
2062	0,00	54.122.650,82	7.035.703,73	2.384.906,18	63.543.260,73	63.543.260,73
2063	0,00	49.069.959,14	5.553.528,67	2.093.378,42	56.716.866,23	56.716.866,23



Tabela 59 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2064	0,00	44.259.329,12	4.326.310,65	1.831.496,91	50.417.136,68	50.417.136,68
2065	0,00	39.715.236,90	3.324.430,97	1.597.334,57	44.637.002,44	44.637.002,44
2066	0,00	35.458.672,17	2.519.167,86	1.388.851,62	39.366.691,65	39.366.691,65
2067	0,00	31.504.864,43	1.883.123,58	1.203.874,44	34.591.862,46	34.591.862,46
2068	0,00	27.862.303,58	1.390.486,82	1.040.278,68	30.293.069,08	30.293.069,08
2069	0,00	24.532.653,10	1.017.117,37	896.162,95	26.445.933,42	26.445.933,42
2070	0,00	21.508.926,30	740.321,62	769.733,23	23.018.981,15	23.018.981,15
2071	0,00	18.779.081,00	539.029,10	659.360,27	19.977.470,37	19.977.470,37
2072	0,00	16.326.664,79	394.762,01	563.641,17	17.285.067,98	17.285.067,98
2073	0,00	14.130.482,48	292.370,99	481.302,66	14.904.156,12	14.904.156,12
2074	0,00	12.167.307,51	220.055,72	410.952,13	12.798.315,36	12.798.315,36
2075	0,00	10.414.932,60	169.153,75	351.051,28	10.935.137,64	10.935.137,64
2076	0,00	8.851.912,01	133.286,78	300.121,62	9.285.320,41	9.285.320,41
2077	0,00	7.458.187,71	107.709,25	256.922,15	7.822.819,11	7.822.819,11
2078	0,00	6.217.961,45	88.788,79	220.450,48	6.527.200,72	6.527.200,72
2079	0,00	5.119.954,12	73.993,64	189.905,57	5.383.853,33	5.383.853,33
2080	0,00	4.156.663,14	61.825,34	164.645,97	4.383.134,46	4.383.134,46
2081	0,00	3.321.898,27	51.540,21	143.970,39	3.517.408,87	3.517.408,87
2082	0,00	2.608.427,99	42.771,17	127.032,59	2.778.231,75	2.778.231,75
2083	0,00	2.007.886,56	35.296,01	113.040,99	2.156.223,56	2.156.223,56
2084	0,00	1.512.084,46	28.940,11	101.400,09	1.642.424,66	1.642.424,66
2085	0,00	1.111.597,21	23.553,41	91.621,58	1.226.772,19	1.226.772,19
2086	0,00	795.080,63	19.004,16	83.248,21	897.333,01	897.333,01
2087	0,00	551.381,35	15.172,88	75.865,86	642.420,10	642.420,10
2088	0,00	369.529,40	11.962,32	69.152,36	450.644,08	450.644,08
2089	0,00	238.485,38	9.290,36	62.952,87	310.728,61	310.728,61
2090	0,00	147.601,61	7.089,52	57.173,97	211.865,10	211.865,10
2091	0,00	87.271,56	5.320,74	51.716,66	144.308,97	144.308,97
2092	0,00	49.122,67	3.944,18	46.496,18	99.563,03	99.563,03
2093	0,00	26.175,56	2.897,77	41.461,94	70.535,27	70.535,27
2094	0,00	13.144,13	2.099,21	36.613,31	51.856,65	51.856,65
2095	0,00	6.235,74	1.473,14	31.975,59	39.684,46	39.684,46
2096	0,00	2.732,65	980,75	27.577,36	31.290,76	31.290,76



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



Tabela 60 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	27.143.489,04	20.500.241,91	7.930.278,03	0,00	733.372,75	56.307.381,73	320.013.597,22	42.484.746,90	1.938.820,65	364.437.164,76	(308.129.783,03)	0,00
2023	26.230.159,35	19.930.110,18	8.174.588,60	0,00	0,00	54.334.858,12	319.482.981,20	42.307.389,63	1.873.582,81	363.663.953,65	(309.329.095,52)	0,00
2024	24.788.054,51	19.139.295,03	8.560.419,74	0,00	0,00	52.487.769,28	320.316.616,94	42.185.138,62	1.770.575,32	364.272.330,88	(311.784.561,60)	0,00
2025	23.511.057,63	18.441.319,03	8.889.244,41	0,00	0,00	50.841.621,06	320.009.590,48	42.122.261,61	1.679.361,26	363.811.213,34	(312.969.592,28)	0,00
2026	21.029.205,53	17.190.465,50	9.518.906,01	0,00	0,00	47.738.577,05	323.053.129,16	42.075.002,72	1.502.086,11	366.630.217,99	(318.891.640,95)	0,00
2027	19.604.551,70	16.429.068,46	9.867.050,53	0,00	0,00	45.900.670,69	322.121.569,09	42.180.436,88	1.400.325,12	365.702.331,09	(319.801.660,39)	0,00
2028	17.737.625,31	15.391.995,72	10.302.939,37	0,00	0,00	43.432.560,39	321.847.615,70	42.315.113,81	1.266.973,24	365.429.702,75	(321.997.142,35)	0,00
2029	17.035.864,22	14.888.362,63	10.420.814,22	0,00	0,00	42.345.041,07	317.134.794,21	42.580.629,08	1.216.847,44	360.932.270,73	(318.587.229,66)	0,00
2030	15.549.678,68	14.044.897,97	10.739.528,95	0,00	0,00	40.334.105,59	314.516.396,09	42.901.096,23	1.110.691,33	358.528.183,65	(318.194.078,06)	0,00
2031	14.596.328,98	13.432.195,24	10.907.001,11	0,00	0,00	38.935.525,33	309.576.215,82	43.263.966,52	1.042.594,93	353.882.777,27	(314.947.251,94)	0,00
2032	13.566.082,00	12.822.374,87	11.078.762,09	0,00	0,00	37.467.218,96	304.275.334,09	43.740.751,80	969.005,86	348.985.091,75	(311.517.872,79)	0,00
2033	13.083.312,19	12.422.616,49	11.098.263,36	0,00	0,00	36.604.192,04	296.676.777,86	44.269.636,62	934.522,30	341.880.936,77	(305.276.744,73)	0,00
2034	11.528.115,94	11.640.831,89	11.375.794,39	0,00	0,00	34.544.742,22	291.957.707,57	44.851.892,25	823.436,85	337.633.036,67	(303.088.294,46)	0,00
2035	10.278.492,83	10.916.872,35	11.550.698,14	0,00	0,00	32.746.063,31	285.622.220,92	45.494.508,79	734.178,06	331.850.907,77	(299.104.844,46)	0,00
2036	9.040.545,45	10.158.526,00	11.702.398,75	0,00	0,00	30.901.470,20	278.703.569,73	46.173.468,12	645.753,25	325.522.791,10	(294.621.320,90)	0,00
2037	8.106.235,16	9.497.941,74	11.758.318,61	0,00	0,00	29.362.495,50	270.359.945,13	46.812.409,28	579.016,80	317.751.371,22	(288.388.875,72)	0,00
2038	7.115.137,40	8.825.890,54	11.809.571,12	0,00	0,00	27.750.599,06	261.761.287,04	47.501.272,61	508.224,10	309.770.783,75	(282.020.184,68)	0,00
2039	6.186.712,51	8.171.129,43	11.824.302,57	0,00	0,00	26.182.144,50	252.571.529,15	48.182.248,70	441.908,04	301.195.685,88	(275.013.541,39)	0,00
2040	5.173.236,42	7.482.149,41	11.840.363,38	0,00	0,00	24.495.749,21	243.322.548,70	48.839.057,32	369.516,89	292.531.122,90	(268.035.373,69)	0,00
2041	4.414.678,35	6.887.436,76	11.773.244,99	0,00	0,00	23.075.360,10	233.017.861,39	49.455.914,65	315.334,17	282.789.110,21	(259.713.750,11)	0,00
2042	3.629.517,70	6.292.259,66	11.693.875,16	0,00	0,00	21.615.652,52	222.624.480,55	50.005.780,89	259.251,26	272.889.512,70	(251.273.860,19)	0,00
2043	2.819.646,32	5.686.020,34	11.600.177,77	0,00	0,00	20.105.844,43	212.182.735,27	50.469.941,16	201.403,31	262.854.079,75	(242.748.235,32)	0,00
2044	2.106.052,30	5.114.394,13	11.460.854,77	0,00	0,00	18.681.301,19	201.374.111,84	50.827.116,86	150.432,31	252.351.661,01	(233.670.359,82)	0,00
2045	1.304.857,30	4.504.084,63	11.320.438,46	0,00	0,00	17.129.380,39	190.835.317,18	51.049.079,26	93.204,09	241.977.600,53	(224.848.220,15)	0,00
2046	800.861,98	4.028.583,05	11.092.744,49	0,00	0,00	15.922.189,52	179.545.298,68	51.130.789,00	57.204,43	230.733.292,11	(214.811.102,59)	0,00
2047	402.063,15	3.618.169,32	10.821.983,35	0,00	0,00	14.842.215,83	168.125.693,18	51.050.610,31	28.718,80	219.205.022,28	(204.362.806,45)	0,00
2048	175.411,70	3.297.920,33	10.493.660,36	0,00	0,00	13.966.992,40	156.454.010,19	50.794.124,11	12.529,41	207.260.663,71	(193.293.671,31)	0,00
2049	109.387,98	3.051.027,79	10.111.723,86	0,00	0,00	13.272.139,62	144.631.172,70	50.350.364,23	7.813,43	194.989.350,35	(181.717.210,73)	0,00



Tabela 60 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	40.581,69	2.808.871,34	9.714.491,63	0,00	0,00	12.563.944,66	133.183.105,37	49.708.014,24	2.898,69	182.894.018,30	(170.330.073,64)	0,00
2051	0,00	2.587.493,95	9.296.538,15	0,00	0,00	11.884.032,10	122.074.742,49	48.864.392,34	0,00	170.939.134,83	(159.055.102,74)	0,00
2052	0,00	2.393.479,32	8.856.971,49	0,00	0,00	11.250.450,81	111.317.919,60	47.819.979,02	0,00	159.137.898,61	(147.887.447,81)	0,00
2053	0,00	2.206.918,45	8.407.103,30	0,00	0,00	10.614.021,75	101.067.848,53	46.577.847,34	0,00	147.645.695,86	(137.031.674,11)	0,00
2054	0,00	2.028.100,70	7.949.297,75	0,00	0,00	9.977.398,45	91.357.711,01	45.145.366,17	0,00	136.503.077,18	(126.525.678,73)	0,00
2055	0,00	1.857.279,29	7.486.009,99	0,00	0,00	9.343.289,29	82.212.960,80	43.533.050,59	0,00	125.746.011,39	(116.402.722,11)	0,00
2056	0,00	1.694.716,15	7.019.881,98	0,00	0,00	8.714.598,13	73.651.486,05	41.755.974,61	0,00	115.407.460,67	(106.692.862,53)	0,00
2057	0,00	1.540.516,68	6.553.835,60	0,00	0,00	8.094.352,28	65.683.996,64	39.833.424,95	0,00	105.517.421,59	(97.423.069,31)	0,00
2058	0,00	1.394.799,73	6.090.985,07	0,00	0,00	7.485.784,80	58.314.167,48	37.789.063,54	0,00	96.103.231,02	(88.617.446,22)	0,00
2059	0,00	1.257.645,89	5.634.427,58	0,00	0,00	6.892.073,47	51.539.246,85	35.648.194,19	0,00	87.187.441,04	(80.295.367,57)	0,00
2060	0,00	1.129.131,11	5.186.935,71	0,00	0,00	6.316.066,83	45.349.935,21	33.433.730,89	0,00	78.783.666,10	(72.467.599,27)	0,00
2061	0,00	1.009.281,87	4.751.149,20	0,00	0,00	5.760.431,07	39.730.978,29	31.169.006,19	0,00	70.899.984,48	(65.139.553,40)	0,00
2062	0,00	898.112,79	4.329.812,07	0,00	0,00	5.227.924,86	34.661.792,40	28.881.468,32	0,00	63.543.260,73	(58.315.335,87)	0,00
2063	0,00	795.419,30	3.925.596,73	0,00	0,00	4.721.016,03	30.117.159,08	26.599.707,15	0,00	56.716.866,23	(51.995.850,20)	0,00
2064	0,00	700.904,36	3.540.746,33	0,00	0,00	4.241.650,69	26.066.817,75	24.350.318,94	0,00	50.417.136,68	(46.175.485,99)	0,00
2065	0,00	614.301,99	3.177.218,95	0,00	0,00	3.791.520,95	22.477.356,58	22.159.645,85	0,00	44.637.002,44	(40.845.481,49)	0,00
2066	0,00	535.404,83	2.836.693,77	0,00	0,00	3.372.098,61	19.313.227,84	20.053.463,81	0,00	39.366.691,65	(35.994.593,04)	0,00
2067	0,00	463.975,52	2.520.389,15	0,00	0,00	2.984.364,67	16.538.236,91	18.053.625,54	0,00	34.591.862,46	(31.607.497,79)	0,00
2068	0,00	399.781,18	2.228.984,29	0,00	0,00	2.628.765,47	14.116.264,92	16.176.804,17	0,00	30.293.069,08	(27.664.303,62)	0,00
2069	0,00	342.585,07	1.962.612,25	0,00	0,00	2.305.197,32	12.011.238,01	14.434.695,41	0,00	26.445.933,42	(24.140.736,10)	0,00
2070	0,00	292.041,35	1.720.714,10	0,00	0,00	2.012.755,46	10.187.315,43	12.831.665,72	0,00	23.018.981,15	(21.006.225,70)	0,00
2071	0,00	247.792,66	1.502.326,48	0,00	0,00	1.750.119,14	8.609.895,98	11.367.574,39	0,00	19.977.470,37	(18.227.351,23)	0,00
2072	0,00	209.489,49	1.306.133,18	0,00	0,00	1.515.622,67	7.247.134,46	10.037.933,52	0,00	17.285.067,98	(15.769.445,31)	0,00
2073	0,00	176.652,37	1.130.438,60	0,00	0,00	1.307.090,97	6.070.836,08	8.833.320,05	0,00	14.904.156,12	(13.597.065,15)	0,00
2074	0,00	148.762,52	973.384,60	0,00	0,00	1.122.147,12	5.056.413,47	7.741.901,89	0,00	12.798.315,36	(11.676.168,24)	0,00
2075	0,00	125.195,18	833.194,61	0,00	0,00	958.389,79	4.182.737,12	6.752.400,52	0,00	10.935.137,64	(9.976.747,85)	0,00
2076	0,00	105.172,63	708.152,96	0,00	0,00	813.325,59	3.432.011,73	5.853.308,68	0,00	9.285.320,41	(8.471.994,81)	0,00
2077	0,00	88.025,91	596.655,02	0,00	0,00	684.680,93	2.789.335,73	5.033.483,37	0,00	7.822.819,11	(7.138.138,18)	0,00



Tabela 60 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	0,00	73.349,44	497.436,92	0,00	0,00	570.786,35	2.241.808,22	4.285.392,51	0,00	6.527.200,72	(5.956.414,37)	0,00
2079	0,00	60.873,25	409.596,33	0,00	0,00	470.469,58	1.778.345,89	3.605.507,45	0,00	5.383.853,33	(4.913.383,75)	0,00
2080	0,00	50.278,90	332.533,05	0,00	0,00	382.811,95	1.389.400,18	2.993.734,27	0,00	4.383.134,46	(4.000.322,50)	0,00
2081	0,00	41.276,97	265.751,86	0,00	0,00	307.028,83	1.066.581,27	2.450.827,60	0,00	3.517.408,87	(3.210.380,04)	0,00
2082	0,00	33.601,60	208.674,24	0,00	0,00	242.275,84	802.393,93	1.975.837,82	0,00	2.778.231,75	(2.535.955,92)	0,00
2083	0,00	27.067,47	160.630,93	0,00	0,00	187.698,40	590.069,39	1.566.154,16	0,00	2.156.223,56	(1.968.525,16)	0,00
2084	0,00	21.578,01	120.966,76	0,00	0,00	142.544,76	423.131,83	1.219.292,83	0,00	1.642.424,66	(1.499.879,90)	0,00
2085	0,00	17.055,63	88.927,78	0,00	0,00	105.983,41	295.277,95	931.494,25	0,00	1.226.772,19	(1.120.788,79)	0,00
2086	0,00	13.405,39	63.606,45	0,00	0,00	77.011,84	200.200,10	697.132,91	0,00	897.333,01	(820.321,17)	0,00
2087	0,00	10.532,96	44.110,51	0,00	0,00	54.643,47	131.661,84	510.758,25	0,00	642.420,10	(587.776,62)	0,00
2088	0,00	8.322,65	29.562,35	0,00	0,00	37.885,00	83.877,22	366.766,86	0,00	450.644,08	(412.759,08)	0,00
2089	0,00	6.640,76	19.078,83	0,00	0,00	25.719,59	51.764,26	258.964,35	0,00	310.728,61	(285.009,02)	0,00
2090	0,00	5.366,97	11.808,13	0,00	0,00	17.175,10	30.952,10	180.913,01	0,00	211.865,10	(194.690,00)	0,00
2091	0,00	4.406,90	6.981,73	0,00	0,00	11.388,63	17.917,47	126.391,50	0,00	144.308,97	(132.920,34)	0,00
2092	0,00	3.675,89	3.929,81	0,00	0,00	7.605,70	10.115,12	89.447,91	0,00	99.563,03	(91.957,33)	0,00
2093	0,00	3.110,42	2.094,04	0,00	0,00	5.204,47	5.691,89	64.843,38	0,00	70.535,27	(65.330,80)	0,00
2094	0,00	2.664,94	1.051,53	0,00	0,00	3.716,47	3.262,78	48.593,87	0,00	51.856,65	(48.140,18)	0,00
2095	0,00	2.298,36	498,86	0,00	0,00	2.797,22	1.902,75	37.781,72	0,00	39.684,46	(36.887,24)	0,00
2096	0,00	1.976,53	218,61	0,00	0,00	2.195,15	1.104,05	30.186,71	0,00	31.290,76	(29.095,61)	0,00
2097	0,00	1.680,06	80,77	0,00	0,00	1.760,83	624,91	24.434,23	0,00	25.059,14	(23.298,31)	0,00



Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,96% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



ANEXO C – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 61 - Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA/PB DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	14.785.740,94
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	371.258.333,34
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	386.044.074,28
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	386.044.074,28
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.785.740,94
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.061.420.886,55
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	42.781.898,12
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	14.651.420,16
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.989.201.827,33
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.200.414.753,32
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	243.311.876,78
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	216.615.280,73
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	172.806.092,52
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.567.681.503,29
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.547.845,98
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	19.553.455,48
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	5.609,50
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	179.337.941,06
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.077.371.931,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	265.369.345,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	552.112.262,81
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	80.552.381,74
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA/PB		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	172.372.546,30
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	49.721.446,76
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	122.651.099,54
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00

Nota Explicativa:

Para os registros contábeis, em relação ao Fundo Previdenciário Financeiro, a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos juntamente com a de Benefícios a Conceder equivale ao Patrimônio constituído para o respectivo fundo.

Sobre Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, sua apuração leva em consideração os valores da conta 2.2.7.2.1.01.07²¹ (Cobertura de Insuficiência Financeira). Essa conta, por sua vez, equivale ao valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apurado descontado do patrimônio do plano.

Por outro lado, a conta 2.2.7.2.1.01.06 (Cobertura de Insuficiência Financeira), referente a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, equivale ao valor total da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, pois todo o patrimônio fora utilizado para cobrir a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Em relação ao Fundo Previdenciário Capitalizado, foi alocado na conta 2.2.7.2.1.07.01 (Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário) o montante de R\$ 49.721.446,76, equivalente a 25,00% das Provisões Matemáticas. Desta forma, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

²¹ As contas 2.2.7.2.1.01.07 e 2.2.7.2.1.01.06 são contas redutoras de passivo.



ANEXO D – Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base cadastral

Tabela 62 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	9411		5871		1294	
2021	9055	-3,78%	5907	0,61%	1400	8,19%
2022	9447	4,33%	5943	0,61%	1411	0,79%

Tabela 63 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	26.910.408,98		15.621.136,02		2.808.255,24	
2021	30.515.618,38	13,40%	17.422.153,19	11,53%	3.368.954,00	19,97%
2022	29.363.526,95	-3,78%	17.526.420,21	0,60%	3.465.760,08	2,87%

Tabela 64 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	2.859,46		2.660,73		2.170,21	
2021	3.370,03	17,86%	2.949,41	10,85%	2.406,40	10,88%
2022	3.108,24	-7,77%	2.949,09	-0,01%	2.456,24	2,07%

Comparando os quantitativos de segurados da avaliação atuarial de 2022 com a de 2021, percebe-se uma redução de 7,77% e 2,03% no quantitativo de servidores ativos e pensionistas, respectivamente.



II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 65 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Fundo Previdenciário Capitalizado

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	R\$6.795.305,21	R\$12.597.226,37	R\$19.547.845,98
PMBaC	R\$372.195.748,62	R\$166.317.888,60	R\$179.337.941,06
PMBaC + PMBC	R\$378.991.053,83	R\$178.915.114,97	R\$198.885.787,04
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$263.558.247,45	R\$366.248.214,83	R\$371.258.333,30
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Resultado Técnico Atuarial	R\$(115.432.806,38)	R\$187.333.099,86	R\$172.372.546,26

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao Fundo Previdenciário Capitalizado, houve um aumento de 11,16% no total das Provisões Matemáticas que pode ser explicado por:

- aumento de 55,18% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido ao aumento no quantitativo de aposentadorias e pensões.
- Aumento de 7,83% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração demográfica dos participantes ativos após a entrada novos servidores e pela redução da estimativa de receita de Compensação Previdenciária para 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.



Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,44%, haveria diminuição de 0,77% no total das Provisões Matemáticas.

Tabela 66 -Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Fundo Previdenciário Capitalizado – juros de 5,44%

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	R\$6.795.305,21	R\$12.597.226,37	R\$ 18.524.848,29
PMBaC	R\$372.195.748,62	R\$166.317.888,60	R\$ 159.015.137,50
PMBaC + PMBC	R\$378.991.053,83	R\$178.915.114,97	R\$ 177.539.985,79
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$263.558.247,45	R\$366.248.214,83	R\$ 371.258.333,30
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
Resultado Técnico Atuarial	R\$(115.432.806,38)	R\$187.333.099,86	R\$ 193.718.347,51



ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	72.532.627,90	8.739.505,57	63.793.122,33	63.793.122,33
2023	75.742.338,03	10.138.261,78	65.604.076,25	129.397.198,58
2024	79.054.371,01	11.481.093,38	67.573.277,64	196.970.476,22
2025	81.520.328,36	15.827.041,34	65.693.287,03	262.663.763,25
2026	84.289.731,55	18.826.687,92	65.463.043,64	328.126.806,88
2027	87.099.664,86	21.617.687,54	65.481.977,32	393.608.784,20
2028	89.980.753,06	24.131.739,02	65.849.014,04	459.457.798,24
2029	92.667.904,20	27.279.609,93	65.388.294,27	524.846.092,51
2030	95.463.572,15	29.960.389,88	65.503.182,28	590.349.274,78
2031	97.928.773,07	33.638.683,48	64.290.089,59	654.639.364,38
2032	100.299.111,09	37.380.373,76	62.918.737,33	717.558.101,71
2033	102.726.549,17	40.576.852,45	62.149.696,72	779.707.798,43
2034	104.970.719,31	44.207.050,85	60.763.668,47	840.471.466,90
2035	107.002.309,46	48.235.695,86	58.766.613,60	899.238.080,49
2036	108.518.139,37	53.503.343,01	55.014.796,36	954.252.876,86
2037	109.908.499,10	58.377.006,50	51.531.492,60	1.005.784.369,46
2038	111.178.143,69	62.919.896,52	48.258.247,17	1.054.042.616,63
2039	111.605.953,30	69.554.277,95	42.051.675,35	1.096.094.291,97
2040	111.701.198,35	76.153.377,86	35.547.820,49	1.131.642.112,46
2041	111.174.162,78	83.526.578,43	27.647.584,35	1.159.289.696,81
2042	110.764.464,22	89.073.547,28	21.690.916,94	1.180.980.613,76
2043	109.556.840,73	96.114.660,08	13.442.180,65	1.194.422.794,41
2044	108.255.625,89	102.061.570,44	6.194.055,45	1.200.616.849,86
2045	106.368.087,53	108.458.936,75	(2.090.849,22)	1.198.526.000,64
2046	104.763.083,43	112.351.572,53	(7.588.489,10)	1.190.937.511,54
2047	102.620.857,82	117.015.751,42	(14.394.893,60)	1.176.542.617,94
2048	100.062.005,63	121.765.665,46	(21.703.659,84)	1.154.838.958,10
2049	97.359.201,73	125.695.759,65	(28.336.557,92)	1.126.502.400,18
2050	94.576.100,57	128.453.705,82	(33.877.605,25)	1.092.624.794,93
2051	91.694.099,08	130.525.816,76	(38.831.717,68)	1.053.793.077,25
2052	88.725.583,36	131.810.024,24	(43.084.440,88)	1.010.708.636,37
2053	85.529.268,15	132.891.104,15	(47.361.836,00)	963.346.800,37
2054	82.217.129,10	133.461.812,89	(51.244.683,79)	912.102.116,58
2055	78.829.737,70	133.305.624,82	(54.475.887,12)	857.626.229,47
2056	75.334.577,41	132.761.087,00	(57.426.509,59)	800.199.719,88
2057	71.757.526,08	131.758.313,91	(60.000.787,83)	740.198.932,04
2058	67.980.982,30	130.848.621,34	(62.867.639,04)	677.331.293,01
2059	64.262.154,18	129.002.791,74	(64.740.637,56)	612.590.655,44
2060	60.386.206,13	127.158.841,69	(66.772.635,55)	545.818.019,89
2061	56.549.277,93	124.530.849,19	(67.981.571,27)	477.836.448,62
2062	52.823.721,61	121.113.343,75	(68.289.622,14)	409.546.826,49
2063	49.051.221,05	117.565.606,56	(68.514.385,51)	341.032.440,97
2064	45.258.469,59	113.820.265,99	(68.561.796,41)	272.470.644,56
2065	41.511.998,31	109.703.945,22	(68.191.946,91)	204.278.697,65
2066	37.769.532,14	105.428.822,24	(67.659.290,10)	136.619.407,55
2067	34.040.012,75	101.006.239,84	(66.966.227,09)	69.653.180,46



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	30.332.305,11	96.449.420,83	(66.117.115,72)	3.536.064,74
2069	26.655.301,96	91.773.034,77	(65.117.732,80)	(61.581.668,07)
2070	23.017.800,77	86.994.058,63	(63.976.257,86)	(125.557.925,92)
2071	19.428.430,20	82.132.689,55	(62.704.259,34)	(188.262.185,26)
2072	15.895.453,98	77.210.372,25	(61.314.918,28)	(249.577.103,54)
2073	12.426.396,40	72.248.215,96	(59.821.819,56)	(309.398.923,10)
2074	9.028.254,59	67.267.606,47	(58.239.351,88)	(367.638.274,98)
2075	5.707.517,47	62.292.103,98	(56.584.586,51)	(424.222.861,49)
2076	5.097.201,98	57.349.001,68	(52.251.799,70)	(476.474.661,19)
2077	4.670.400,81	52.468.081,49	(47.797.680,68)	(524.272.341,87)
2078	4.250.370,85	47.680.556,08	(43.430.185,23)	(567.702.527,10)
2079	3.839.931,13	43.018.328,78	(39.178.397,66)	(606.880.924,76)
2080	3.442.191,57	38.513.808,71	(35.071.617,14)	(641.952.541,90)
2081	3.060.317,38	34.200.193,76	(31.139.876,38)	(673.092.418,28)
2082	2.697.113,78	30.109.243,16	(27.412.129,38)	(700.504.547,66)
2083	2.355.101,13	26.268.357,24	(23.913.256,11)	(724.417.803,77)
2084	2.036.577,52	22.701.274,15	(20.664.696,62)	(745.082.500,39)
2085	1.743.569,80	19.428.638,07	(17.685.068,27)	(762.767.568,66)
2086	1.477.330,90	16.462.632,41	(14.985.301,51)	(777.752.870,17)
2087	1.238.426,09	13.807.552,33	(12.569.126,24)	(790.321.996,41)
2088	1.027.210,66	11.463.215,84	(10.436.005,18)	(800.758.001,59)
2089	843.255,87	9.422.001,87	(8.578.746,00)	(809.336.747,59)
2090	685.108,03	7.666.449,87	(6.981.341,84)	(816.318.089,43)
2091	550.631,17	6.172.618,69	(5.621.987,52)	(821.940.076,95)
2092	437.453,00	4.914.350,96	(4.476.897,96)	(826.416.974,91)
2093	343.216,74	3.865.489,12	(3.522.272,38)	(829.939.247,29)
2094	265.795,63	3.001.810,36	(2.736.014,74)	(832.675.262,03)
2095	203.063,03	2.299.912,28	(2.096.849,25)	(834.772.111,28)
2096	152.910,48	1.737.027,76	(1.584.117,29)	(836.356.228,56)

1. Projeção atuarial elaborada em 07/03/2022 com dados de outubro de 2021

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.399

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 14.035.152,04

Idade média dos servidores ativos: 40,2 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 61,7 anos

Quantidade de aposentadorias: 31

Provento mensal dos aposentados: R\$ 77.560,65

Idade média dos aposentados: 54,1 anos

Quantidade de pensionistas: 17

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 31.978,77

Idade média dos pensionistas: 32,4 anos

Taxa de Juros Real: 4,96% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Não considerado

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756



ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	56.307.381,73	364.437.164,76	(308.129.783,03)	(308.129.783,03)
2023	54.334.858,12	363.663.953,65	(309.329.095,52)	(617.458.878,55)
2024	52.487.769,28	364.272.330,88	(311.784.561,60)	(929.243.440,15)
2025	50.841.621,06	363.811.213,34	(312.969.592,28)	(1.242.213.032,43)
2026	47.738.577,05	366.630.217,99	(318.891.640,95)	(1.561.104.673,38)
2027	45.900.670,69	365.702.331,09	(319.801.660,39)	(1.880.906.333,77)
2028	43.432.560,39	365.429.702,75	(321.997.142,35)	(2.202.903.476,12)
2029	42.345.041,07	360.932.270,73	(318.587.229,66)	(2.521.490.705,78)
2030	40.334.105,59	358.528.183,65	(318.194.078,06)	(2.839.684.783,84)
2031	38.935.525,33	353.882.777,27	(314.947.251,94)	(3.154.632.035,78)
2032	37.467.218,96	348.985.091,75	(311.517.872,79)	(3.466.149.908,56)
2033	36.604.192,04	341.880.936,77	(305.276.744,73)	(3.771.426.653,29)
2034	34.544.742,22	337.633.036,67	(303.088.294,46)	(4.074.514.947,75)
2035	32.746.063,31	331.850.907,77	(299.104.844,46)	(4.373.619.792,21)
2036	30.901.470,20	325.522.791,10	(294.621.320,90)	(4.668.241.113,10)
2037	29.362.495,50	317.751.371,22	(288.388.875,72)	(4.956.629.988,82)
2038	27.750.599,06	309.770.783,75	(282.020.184,68)	(5.238.650.173,50)
2039	26.182.144,50	301.195.685,88	(275.013.541,39)	(5.513.663.714,89)
2040	24.495.749,21	292.531.122,90	(268.035.373,69)	(5.781.699.088,58)
2041	23.075.360,10	282.789.110,21	(259.713.750,11)	(6.041.412.838,69)
2042	21.615.652,52	272.889.512,70	(251.273.860,19)	(6.292.686.698,88)
2043	20.105.844,43	262.854.079,75	(242.748.235,32)	(6.535.434.934,20)
2044	18.681.301,19	252.351.661,01	(233.670.359,82)	(6.769.105.294,01)
2045	17.129.380,39	241.977.600,53	(224.848.220,15)	(6.993.953.514,16)
2046	15.922.189,52	230.733.292,11	(214.811.102,59)	(7.208.764.616,75)
2047	14.842.215,83	219.205.022,28	(204.362.806,45)	(7.413.127.423,20)
2048	13.966.992,40	207.260.663,71	(193.293.671,31)	(7.606.421.094,51)
2049	13.272.139,62	194.989.350,35	(181.717.210,73)	(7.788.138.305,24)
2050	12.563.944,66	182.894.018,30	(170.330.073,64)	(7.958.468.378,89)
2051	11.884.032,10	170.939.134,83	(159.055.102,74)	(8.117.523.481,62)
2052	11.250.450,81	159.137.898,61	(147.887.447,81)	(8.265.410.929,43)
2053	10.614.021,75	147.645.695,86	(137.031.674,11)	(8.402.442.603,54)
2054	9.977.398,45	136.503.077,18	(126.525.678,73)	(8.528.968.282,27)
2055	9.343.289,29	125.746.011,39	(116.402.722,11)	(8.645.371.004,38)
2056	8.714.598,13	115.407.460,67	(106.692.862,53)	(8.752.063.866,91)
2057	8.094.352,28	105.517.421,59	(97.423.069,31)	(8.849.486.936,22)
2058	7.485.784,80	96.103.231,02	(88.617.446,22)	(8.938.104.382,44)
2059	6.892.073,47	87.187.441,04	(80.295.367,57)	(9.018.399.750,01)
2060	6.316.066,83	78.783.666,10	(72.467.599,27)	(9.090.867.349,28)
2061	5.760.431,07	70.899.984,48	(65.139.553,40)	(9.156.006.902,69)
2062	5.227.924,86	63.543.260,73	(58.315.335,87)	(9.214.322.238,56)
2063	4.721.016,03	56.716.866,23	(51.995.850,20)	(9.266.318.088,76)
2064	4.241.650,69	50.417.136,68	(46.175.485,99)	(9.312.493.574,75)
2065	3.791.520,95	44.637.002,44	(40.845.481,49)	(9.353.339.056,24)
2066	3.372.098,61	39.366.691,65	(35.994.593,04)	(9.389.333.649,28)
2067	2.984.364,67	34.591.862,46	(31.607.497,79)	(9.420.941.147,07)



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	2.628.765,47	30.293.069,08	(27.664.303,62)	(9.448.605.450,69)
2069	2.305.197,32	26.445.933,42	(24.140.736,10)	(9.472.746.186,79)
2070	2.012.755,46	23.018.981,15	(21.006.225,70)	(9.493.752.412,49)
2071	1.750.119,14	19.977.470,37	(18.227.351,23)	(9.511.979.763,72)
2072	1.515.622,67	17.285.067,98	(15.769.445,31)	(9.527.749.209,03)
2073	1.307.090,97	14.904.156,12	(13.597.065,15)	(9.541.346.274,18)
2074	1.122.147,12	12.798.315,36	(11.676.168,24)	(9.553.022.442,42)
2075	958.389,79	10.935.137,64	(9.976.747,85)	(9.562.999.190,28)
2076	813.325,59	9.285.320,41	(8.471.994,81)	(9.571.471.185,09)
2077	684.680,93	7.822.819,11	(7.138.138,18)	(9.578.609.323,27)
2078	570.786,35	6.527.200,72	(5.956.414,37)	(9.584.565.737,64)
2079	470.469,58	5.383.853,33	(4.913.383,75)	(9.589.479.121,39)
2080	382.811,95	4.383.134,46	(4.000.322,50)	(9.593.479.443,89)
2081	307.028,83	3.517.408,87	(3.210.380,04)	(9.596.689.823,94)
2082	242.275,84	2.778.231,75	(2.535.955,92)	(9.599.225.779,85)
2083	187.698,40	2.156.223,56	(1.968.525,16)	(9.601.194.305,02)
2084	142.544,76	1.642.424,66	(1.499.879,90)	(9.602.694.184,92)
2085	105.983,41	1.226.772,19	(1.120.788,79)	(9.603.814.973,70)
2086	77.011,84	897.333,01	(820.321,17)	(9.604.635.294,88)
2087	54.643,47	642.420,10	(587.776,62)	(9.605.223.071,50)
2088	37.885,00	450.644,08	(412.759,08)	(9.605.635.830,58)
2089	25.719,59	310.728,61	(285.009,02)	(9.605.920.839,60)
2090	17.175,10	211.865,10	(194.690,00)	(9.606.115.529,60)
2091	11.388,63	144.308,97	(132.920,34)	(9.606.248.449,94)
2092	7.605,70	99.563,03	(91.957,33)	(9.606.340.407,27)
2093	5.204,47	70.535,27	(65.330,80)	(9.606.405.738,07)
2094	3.716,47	51.856,65	(48.140,18)	(9.606.453.878,24)
2095	2.797,22	39.684,46	(36.887,24)	(9.606.490.765,49)
2096	2.195,15	31.290,76	(29.095,61)	(9.606.519.861,10)

1. Projeção atuarial elaborada em 07/03/2022 com dados de outubro de 2021
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 5.408
 Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 15.328.374,91
 Idade média dos servidores ativos: 55,5 anos
 Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,0 anos

Quantidade de aposentadorias: 5.912
 Provento mensal dos aposentados: R\$ 17.448.859,56
 Idade média dos aposentados: 68,3 anos

Quantidade de pensionistas: 1.394
 Folha mensal dos pensionistas: R\$ 3.433.781,31
 Idade média dos pensionistas: 64,3 anos

Taxa de Juros Real: 4,96% ao ano
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
 Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
 Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
 Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
 Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
 Rotatividade: Não considerada
 Novos entrados: Não considerado
 Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
 Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756



ANEXO G – TÁBUAS UTILIZADAS

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,01242602	0,01242602	0,01242602	0,00000000
1	0,00086054	0,00086054	0,00086054	0,00000000
2	0,00057027	0,00057027	0,00057027	0,00000000
3	0,00044147	0,00044147	0,00044147	0,00000000
4	0,00036655	0,00036655	0,00036655	0,00000000
5	0,00031750	0,00031750	0,00031750	0,00000000
6	0,00028374	0,00028374	0,00028374	0,00000000
7	0,00026067	0,00026067	0,00026067	0,00000000
8	0,00024653	0,00024653	0,00024653	0,00000000
9	0,00024137	0,00024137	0,00024137	0,00000000
10	0,00024688	0,00024688	0,00024688	0,00000000
11	0,00026672	0,00026672	0,00026672	0,00000000
12	0,00030733	0,00030733	0,00030733	0,00000000
13	0,00037926	0,00037926	0,00037926	0,00000000
14	0,00049951	0,00049951	0,00049951	0,00000000
15	0,00098635	0,00098635	0,00098635	0,00057500
16	0,00126049	0,00126049	0,00126049	0,00057300
17	0,00150933	0,00150933	0,00150933	0,00057200
18	0,00171250	0,00171250	0,00171250	0,00057000
19	0,00187572	0,00187572	0,00187572	0,00056900
20	0,00203912	0,00203912	0,00203912	0,00056900
21	0,00219714	0,00219714	0,00219714	0,00056900
22	0,00230041	0,00230041	0,00230041	0,00056900
23	0,00233428	0,00233428	0,00233428	0,00057000
24	0,00231660	0,00231660	0,00231660	0,00057200
25	0,00227547	0,00227547	0,00227547	0,00057500
26	0,00224044	0,00224044	0,00224044	0,00057900
27	0,00222122	0,00222122	0,00222122	0,00058300
28	0,00223235	0,00223235	0,00223235	0,00058900
29	0,00226799	0,00226799	0,00226799	0,00059600
30	0,00230905	0,00230905	0,00230905	0,00060500
31	0,00234781	0,00234781	0,00234781	0,00061500
32	0,00239636	0,00239636	0,00239636	0,00062800
33	0,00245567	0,00245567	0,00245567	0,00064300
34	0,00252673	0,00252673	0,00252673	0,00066000
35	0,00261172	0,00261172	0,00261172	0,00068100
36	0,00271070	0,00271070	0,00271070	0,00070400
37	0,00282248	0,00282248	0,00282248	0,00073200
38	0,00294731	0,00294731	0,00294731	0,00076400
39	0,00308781	0,00308781	0,00308781	0,00080100
40	0,00324596	0,00324596	0,00324596	0,00084400
41	0,00342635	0,00342635	0,00342635	0,00089300
42	0,00363368	0,00363368	0,00363368	0,00094900
43	0,00387144	0,00387144	0,00387144	0,00101400
44	0,00413921	0,00413921	0,00413921	0,00108800
45	0,00443330	0,00443330	0,00443330	0,00117400
46	0,00475357	0,00475357	0,00475357	0,00127100
47	0,00510463	0,00510463	0,00510463	0,00138300
48	0,00548821	0,00548821	0,00548821	0,00151100
49	0,00590483	0,00590483	0,00590483	0,00165700
50	0,00635420	0,00635420	0,00635420	0,00182300
51	0,00683705	0,00683705	0,00683705	0,00201400
52	0,00735567	0,00735567	0,00735567	0,00223100
53	0,00791170	0,00791170	0,00791170	0,00247900
54	0,00850683	0,00850683	0,00850683	0,00276200
55	0,00915104	0,00915104	0,00915104	0,00308900
56	0,00984039	0,00984039	0,00984039	0,00345200
57	0,01056248	0,01056248	0,01056248	0,00387200
58	0,01131437	0,01131437	0,01131437	0,00435000
59	0,01210886	0,01210886	0,01210886	0,00489500
60	0,01296545	0,01296545	0,01296545	0,00551600
61	0,01390402	0,01390402	0,01390402	0,00622300
62	0,01493513	0,01493513	0,01493513	0,00702900
63	0,01607421	0,01607421	0,01607421	0,00794700
64	0,01732992	0,01732992	0,01732992	0,00899300



Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
65	0,01867506	0,01867506	0,01867506	0,01018300
66	0,02014320	0,02014320	0,02014320	0,01154200
67	0,02181495	0,02181495	0,02181495	0,01308700
68	0,02373590	0,02373590	0,02373590	0,01484700
69	0,02589520	0,02589520	0,02589520	0,01685200
70	0,02822958	0,02822958	0,02822958	0,01913500
71	0,03072801	0,03072801	0,03072801	0,02173400
72	0,03345856	0,03345856	0,03345856	0,02469500
73	0,03644778	0,03644778	0,03644778	0,02806600
74	0,03970413	0,03970413	0,03970413	0,03190400
75	0,04321173	0,04321173	0,04321173	0,03627500
76	0,04698693	0,04698693	0,04698693	0,04125200
77	0,05108855	0,05108855	0,05108855	0,04691900
78	0,05555842	0,05555842	0,05555842	0,05537100
79	0,06042304	0,06042304	0,06042304	0,06071800
80	0,06470706	0,06470706	0,06470706	0,06908400
81	0,06924447	0,06924447	0,06924447	0,07860800
82	0,07407063	0,07407063	0,07407063	0,08945300
83	0,07922696	0,07922696	0,07922696	0,10180000
84	0,08476230	0,08476230	0,08476230	0,11589900
85	0,09073469	0,09073469	0,09073469	0,13186500
86	0,09721371	0,09721371	0,09721371	0,19009000
87	0,10428346	0,10428346	0,10428346	0,17084000
88	0,11204662	0,11204662	0,11204662	0,19446500
89	0,12062982	0,12062982	0,12062982	0,22136300
90	0,13019101	0,13019101	0,13019101	0,25198800
91	0,14092953	0,14092953	0,14092953	0,00000000
92	0,15310047	0,15310047	0,15310047	0,00000000
93	0,16703492	0,16703492	0,16703492	0,00000000
94	0,18316971	0,18316971	0,18316971	0,00000000
95	0,20209130	0,20209130	0,20209130	0,00000000
96	0,22460243	0,22460243	0,22460243	0,00000000
97	0,25182461	0,25182461	0,25182461	0,00000000
98	0,28535845	0,28535845	0,28535845	0,00000000
99	0,32753411	0,32753411	0,32753411	0,00000000
100	0,38178914	0,38178914	0,38178914	0,00000000
101	0,45315600	0,45315600	0,45315600	0,00000000
102	0,54847479	0,54847479	0,54847479	0,00000000
103	0,67423379	0,67423379	0,67423379	0,00000000
104	0,82438199	0,82438199	0,82438199	0,00000000
105	0,95154684	0,95154684	0,95154684	0,00000000
106	0,99696110	0,99696110	0,99696110	0,00000000
107	0,99999018	0,99999018	0,99999018	0,00000000
108	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
109	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
110	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000



Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,01063513	0,01063513	0,01063513	0,00000000
1	0,00070982	0,00070982	0,00070982	0,00000000
2	0,00044573	0,00044573	0,00044573	0,00000000
3	0,00033354	0,00033354	0,00033354	0,00000000
4	0,00027008	0,00027008	0,00027008	0,00000000
5	0,00022936	0,00022936	0,00022936	0,00000000
6	0,00020166	0,00020166	0,00020166	0,00000000
7	0,00018275	0,00018275	0,00018275	0,00000000
8	0,00017079	0,00017079	0,00017079	0,00000000
9	0,00016536	0,00016536	0,00016536	0,00000000
10	0,00016718	0,00016718	0,00016718	0,00000000
11	0,00017809	0,00017809	0,00017809	0,00000000
12	0,00021159	0,00021159	0,00021159	0,00000000
13	0,00025286	0,00025286	0,00025286	0,00000000
14	0,00029016	0,00029016	0,00029016	0,00000000
15	0,00032987	0,00032987	0,00032987	0,00057500
16	0,00037590	0,00037590	0,00037590	0,00057300
17	0,00041252	0,00041252	0,00041252	0,00057200
18	0,00043474	0,00043474	0,00043474	0,00057000
19	0,00044656	0,00044656	0,00044656	0,00056900
20	0,00045708	0,00045708	0,00045708	0,00056900
21	0,00047158	0,00047158	0,00047158	0,00056900
22	0,00048741	0,00048741	0,00048741	0,00056900
23	0,00050596	0,00050596	0,00050596	0,00057000
24	0,00052737	0,00052737	0,00052737	0,00057200
25	0,00054997	0,00054997	0,00054997	0,00057500
26	0,00057453	0,00057453	0,00057453	0,00057900
27	0,00060404	0,00060404	0,00060404	0,00058300
28	0,00063968	0,00063968	0,00063968	0,00058900
29	0,00068084	0,00068084	0,00068084	0,00059600
30	0,00072801	0,00072801	0,00072801	0,00060500
31	0,00077870	0,00077870	0,00077870	0,00061500
32	0,00082982	0,00082982	0,00082982	0,00062800
33	0,00087994	0,00087994	0,00087994	0,00064300
34	0,00093180	0,00093180	0,00093180	0,00066000
35	0,00098985	0,00098985	0,00098985	0,00068100
36	0,00105791	0,00105791	0,00105791	0,00070400
37	0,00113684	0,00113684	0,00113684	0,00073200
38	0,00122861	0,00122861	0,00122861	0,00076400
39	0,00133346	0,00133346	0,00133346	0,00080100
40	0,00144805	0,00144805	0,00144805	0,00084400
41	0,00157440	0,00157440	0,00157440	0,00089300
42	0,00171882	0,00171882	0,00171882	0,00094900
43	0,00188380	0,00188380	0,00188380	0,00101400
44	0,00206730	0,00206730	0,00206730	0,00108800
45	0,00226810	0,00226810	0,00226810	0,00117400
46	0,00248087	0,00248087	0,00248087	0,00127100
47	0,00270073	0,00270073	0,00270073	0,00138300
48	0,00292477	0,00292477	0,00292477	0,00151100
49	0,00315715	0,00315715	0,00315715	0,00165700
50	0,00340855	0,00340855	0,00340855	0,00182300
51	0,00368242	0,00368242	0,00368242	0,00201400
52	0,00397339	0,00397339	0,00397339	0,00223100
53	0,00428228	0,00428228	0,00428228	0,00247900
54	0,00461362	0,00461362	0,00461362	0,00276200
55	0,00497774	0,00497774	0,00497774	0,00308900
56	0,00537738	0,00537738	0,00537738	0,00345200
57	0,00580847	0,00580847	0,00580847	0,00387200
58	0,00627290	0,00627290	0,00627290	0,00435000
59	0,00677889	0,00677889	0,00677889	0,00489500
60	0,00733530	0,00733530	0,00733530	0,00551600
61	0,00795473	0,00795473	0,00795473	0,00622300
62	0,00864848	0,00864848	0,00864848	0,00702900
63	0,00942750	0,00942750	0,00942750	0,00794700
64	0,01029646	0,01029646	0,01029646	0,00899300
65	0,01124723	0,01124723	0,01124723	0,01018300
66	0,01229202	0,01229202	0,01229202	0,01154200
67	0,01346112	0,01346112	0,01346112	0,01308700



Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
68	0,01477253	0,01477253	0,01477253	0,01484700
69	0,01622919	0,01622919	0,01622919	0,01685200
70	0,01780590	0,01780590	0,01780590	0,01913500
71	0,01951996	0,01951996	0,01951996	0,02173400
72	0,02142898	0,02142898	0,02142898	0,02469500
73	0,02356492	0,02356492	0,02356492	0,02806600
74	0,02592882	0,02592882	0,02592882	0,03190400
75	0,02847012	0,02847012	0,02847012	0,03627500
76	0,03121003	0,03121003	0,03121003	0,04125200
77	0,03424622	0,03424622	0,03424622	0,04691900
78	0,03763337	0,03763337	0,03763337	0,05537100
79	0,04137611	0,04137611	0,04137611	0,06071800
80	0,04544620	0,04544620	0,04544620	0,06908400
81	0,04967316	0,04967316	0,04967316	0,07860800
82	0,05408083	0,05408083	0,05408083	0,08945300
83	0,05869625	0,05869625	0,05869625	0,10180000
84	0,06355038	0,06355038	0,06355038	0,11589900
85	0,06867897	0,06867897	0,06867897	0,13186500
86	0,07412357	0,07412357	0,07412357	0,19009000
87	0,07993300	0,07993300	0,07993300	0,17084000
88	0,08616502	0,08616502	0,08616502	0,19446500
89	0,09288862	0,09288862	0,09288862	0,22136300
90	0,10018700	0,10018700	0,10018700	0,25198800
91	0,10816142	0,10816142	0,10816142	0,00000000
92	0,11693653	0,11693653	0,11693653	0,00000000
93	0,12666746	0,12666746	0,12666746	0,00000000
94	0,13754966	0,13754966	0,13754966	0,00000000
95	0,14983275	0,14983275	0,14983275	0,00000000
96	0,16384017	0,16384017	0,16384017	0,00000000
97	0,17999787	0,17999787	0,17999787	0,00000000
98	0,19887668	0,19887668	0,19887668	0,00000000
99	0,22125641	0,22125641	0,22125641	0,00000000
100	0,24822443	0,24822443	0,24822443	0,00000000
101	0,28132963	0,28132963	0,28132963	0,00000000
102	0,32282315	0,32282315	0,32282315	0,00000000
103	0,37602376	0,37602376	0,37602376	0,00000000
104	0,44580076	0,44580076	0,44580076	0,00000000
105	0,53885138	0,53885138	0,53885138	0,00000000
106	0,66193756	0,66193756	0,66193756	0,00000000
107	0,81108925	0,81108925	0,81108925	0,00000000
108	0,94336311	0,94336311	0,94336311	0,00000000
109	0,99576161	0,99576161	0,99576161	0,00000000
110	0,99998067	0,99998067	0,99998067	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000



ANEXO H – Benefícios pagos pelo Tesouro

I. Estatísticas dos Servidores aposentados - Tesouro

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados com responsabilidade financeira do Tesouro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 16,13% do contingente total.

Tabela 67 - Estatísticas dos aposentados - Tesouro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	52	10	62
Folha de Benefícios	R\$ 108.840,09	R\$ 115.738,94	R\$ 224.579,03
Benefício médio	R\$ 2.093,08	R\$ 11.573,89	R\$ 3.622,24
Idade mínima atual	76	78	76
Idade média atual	84,38	85,90	84,63
Idade máxima atual	102	92	102

No universo de servidores desses aposentados estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por invalidez correspondem a 4,84% nesse grupo.

Tabela 68 - Informações por tipo de aposentadoria - Tesouro

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	220.081,12	59	3.730,19
Aposentados por Idade	0,00	0	---
Aposentados Compulsória	0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	4.497,91	3	1.499,30
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	224.579,03	62	3.622,24

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²²,

²² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.



ou seja 31/10/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 69 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial - Tesouro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	21	33,87%	33,87%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	8	12,90%	46,77%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	21	33,87%	80,65%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	7	11,29%	91,94%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	0	0,00%	91,94%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	1	1,61%	93,55%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	4	6,45%	100,00%
Acima de R\$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	62	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 33,87%, situa-se na faixa de R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22 e 8,06% desses aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época

O grupo de pensionistas com responsabilidade financeira do Tesouro está representado por 82,76% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 21,23% em relação ao dos homens.

Tabela 70 - Estatísticas dos pensionistas – Tesouro

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	48	10	58
Folha de Benefícios	R\$157.845,11	R\$41.747,52	R\$199.592,63
Benefício médio	R\$3.288,44	R\$4.174,75	R\$3.441,25
Idade média atual	76	79	77

Tabela 71 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Tesouro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	1,72%	1,72%
26 a 30	0	0,00%	1,72%
31 a 35	0	0,00%	1,72%
36 a 40	1	1,72%	3,45%
41 a 45	0	0,00%	3,45%
46 a 50	1	1,72%	5,17%
51 a 55	1	1,72%	6,90%
56 a 60	1	1,72%	8,62%



Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
acima de 60	53	91,38%	100,00%
Total	58	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 42,00% desses pensionistas recebem benefícios de R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48.

Tabela 72 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios - Tesouro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	1	1,72%	1,72%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 2.203,48	0	0,00%	1,72%
De R\$ 2.203,49 até R\$ 3.305,22	0	0,00%	1,72%
De R\$ 3.305,23 até R\$ 6.433,57	1	1,72%	3,45%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	0	0,00%	3,45%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	1	1,72%	5,17%
De R\$ 22.034,84 até R\$ 42.967,92	1	1,72%	6,90%
Acima de R\$ 42.967,92	1	1,72%	8,62%
Total	53	91,38%	100,00%

II. Provisões Matemáticas - Tesouro

Tabela 73 - Provisões Matemáticas - Tesouro

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(26.955.752,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	1.308.905,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(46.840.963,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	4.257.871,28
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(68.229.940,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(68.229.940,35)
(+) Ativos Financeiros	-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(68.229.940,35)

Ressalta-se que foi utilizado taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano para o cálculo das Provisões Matemáticas dos benefícios de responsabilidade do Tesouro



Tabela 74 - Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2021	2.876.021,71	2.556.039,11	139.931,52	215.214,22	5.076.915,09
2022	2.779.444,02	2.248.138,69	135.201,67	194.238,48	4.698.142,56
2023	2.654.835,90	2.160.387,65	129.350,02	189.741,91	4.496.131,62
2024	2.511.872,74	2.080.088,06	122.530,25	185.460,88	4.283.969,67
2025	2.354.793,30	2.006.724,48	114.904,89	181.356,68	4.065.256,20
2026	2.187.448,14	1.939.389,05	106.649,17	177.376,13	3.842.811,90
2027	2.012.899,87	1.876.461,79	97.947,76	173.432,47	3.617.981,44
2028	1.834.019,75	1.815.534,10	88.989,80	169.397,72	3.391.166,34
2029	1.653.872,83	1.754.547,99	79.963,07	165.160,60	3.163.297,16
2030	1.475.520,34	1.692.918,36	71.048,61	160.683,27	2.936.706,82
2031	1.301.889,70	1.630.721,55	62.415,13	155.967,49	2.714.228,63
2032	1.135.603,14	1.568.027,30	54.212,82	151.017,79	2.498.399,83
2033	978.928,31	1.504.792,69	46.565,91	145.830,82	2.291.324,27
2034	833.638,70	1.440.938,97	39.562,42	140.402,82	2.094.612,43
2035	700.702,36	1.376.442,83	33.240,93	134.736,86	1.909.167,40
2036	580.372,59	1.311.519,09	27.587,20	128.857,07	1.735.447,41
2037	472.870,86	1.246.511,90	22.577,66	122.802,14	1.574.002,96
2038	378.681,08	1.181.782,25	18.221,61	116.611,65	1.425.630,07
2039	297.973,27	1.117.671,81	14.518,74	110.325,65	1.290.800,68
2040	230.232,50	1.054.490,52	11.427,00	103.984,32	1.169.311,70
2041	174.371,93	992.497,61	8.868,12	97.627,47	1.060.373,94
2042	129.066,89	931.900,69	6.762,00	91.294,31	962.911,28
2043	93.050,46	872.869,23	5.050,41	85.022,54	875.846,73
2044	65.170,24	815.558,97	3.684,20	78.847,45	798.197,58
2045	44.262,64	760.087,02	2.616,93	72.800,43	728.932,29
2046	29.185,02	706.482,87	1.811,76	66.908,45	666.947,68
2047	18.727,83	654.748,55	1.226,92	61.198,15	611.051,30
2048	11.704,00	604.975,23	815,42	55.701,01	560.162,80
2049	7.085,67	557.345,97	529,92	50.449,99	513.451,74
2050	4.073,34	512.080,47	326,74	45.476,15	470.350,92
2051	2.132,95	469.409,39	180,88	40.808,42	430.553,04
2052	947,68	429.553,64	83,41	36.473,15	393.944,76
2053	313,08	392.719,25	28,20	32.494,03	360.510,10
2054	58,35	359.078,92	5,33	28.891,41	330.240,54
2055	3,29	328.766,01	0,30	25.681,79	303.087,20
2056	0,01	301.874,77	0,00	22.877,41	278.997,37
2057	0,00	278.464,53	0,00	20.485,62	257.978,91
2058	0,00	258.547,59	0,00	18.507,59	240.040,00
2059	0,00	242.062,88	0,00	16.936,32	225.126,56
2060	0,00	228.839,97	0,00	15.753,28	213.086,69
2061	0,00	218.567,56	0,00	14.924,65	203.642,90
2062	0,00	210.801,45	0,00	14.399,38	196.402,06



Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2063	0,00	204.942,01	0,00	14.103,07	190.838,94
2064	0,00	200.164,98	0,00	13.930,78	186.234,20
2065	0,00	195.738,75	0,00	13.787,53	181.951,22
2066	0,00	191.411,17	0,00	13.640,94	177.770,23
2067	0,00	187.153,78	0,00	13.488,29	173.665,50
2068	0,00	182.954,06	0,00	13.328,88	169.625,18
2069	0,00	178.809,33	0,00	13.162,01	165.647,32
2070	0,00	174.722,95	0,00	12.987,11	161.735,84



ANEXO I – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 26,10 anos.

I. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 11,54 anos.

II. Duration dos benefícios pagos pelo Tesouro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para os benefícios pagos Tesouro, apurou-se a duração do passivo (duration) em 13,45 anos.

